



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

PROCESSO INTERNO

 CRCMG CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	087	
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019	
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional	
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação do palestrante Rossandro Klinjey para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", no dia 07/06/19, em conjunto com a palestrante Leila Ferreira, durante um painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.	
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	25/03/2019	
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	-	
VOLUME	01/01	
PE-002/AF		

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 08/03/2019 **Data para entrega:** 07/06/2019

Justificativa: Com fundamento na Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada, visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise e aprovação da Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, reunida no dia 11/01/2019, referente a contratação do palestrante Rossandro Klinje, que é professor universitário por mais de dez anos, quando passou a se dedicar a atividade de palestrante. Lecionou nos cursos de Psicologia, Administração de Empresa, Marketing, Educação, Medicina, entre outros.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação do palestrante Rossandro Klinje, para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", dia 07/06/19, no horário de 15h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R\$ 340.000,00

Valor estimado: R\$ 25.000,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 08/03/2019
15:57:55

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 08/03/2019
17:23:26

ESTUDOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	1 – Davidson Volpe Junqueira 2 – Júlio César da Silva 3 – Izaías Angelo Gomes 4 – Vinícius Tadeu Rezende Rosa

1. Necessidade da Contratação

Contratação de palestrantes para proferir palestras durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa décima segunda edição da Convenção, considerando os impactos que os avanços tecnológicos vêm causando em todos os segmentos sociais e mercadológicos no mundo contemporâneo, a comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, com a missão de, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, definiu como tema da Convenção "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social".

Dessa forma, a comissão organizadora irá elaborar a programação do evento definindo os temas das palestras, com vistas a atribuir ênfase às questões mais prementes ligadas ao tema da Convenção e para torna-la proveitosa e enriquecedora para seus participantes.

Definida a programação, a comissão realizará uma ampla busca por profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos temas e conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Assim, a contratação dos palestrantes faz-se fundamental para que o Conselho, por meio da realização do evento, promova a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, proporcionando, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. Referência aos instrumentos de planejamento do CRCMG

Os recursos orçamentários necessários para a contratação e as ações correspondentes foram previstas no Plano de trabalho de 2019 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso / Convenções e no Plano Anual de Contratações de 2019, estando tais ações comprometidas com o Planejamento Estratégico do CRCMG e do Sistema CFC/CRCs, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS



ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade" e de "Atuar como fator de proteção da sociedade".

4. Requisitos da Contratação

Palestrantes com notória especialização técnica, capacitação e experiência em cada um dos temas a serem definidos pela comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, cuja a missão consiste em, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento.

5. Normativos específicos que disciplinam os serviços a serem contratados

Não se aplica.

6. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

A quantidade de palestrantes será estabelecida de acordo com a programação da Convenção, a ser definida pela comissão organizadora do evento.

7. Análise da contratação anterior

Na última edição do evento, a XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foram contratados profissionais de notória especialização em relação aos temas definidos pela comissão organizadora, tendo o evento recebido uma satisfatória avaliação dos participantes.

Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A escolha dos palestrantes está a cargo da Comissão Organizadora da Convenção, conforme suas atribuições designadas na Portaria nº 125/2018, que, após definição dos temas a serem abordados no evento, realizará um extenso estudo de mercado, de forma a identificar os profissionais adequados para proferir as palestras relacionadas a cada um desses temas.

9. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais

Conforme consta no projeto 3012 do plano de trabalho de 2019, foi previsto como recurso orçamentário para as contratações dos palestrantes da XII Convenção, o valor total de R\$340.000,00. Todavia, o valor estimado da contratação será levantado de acordo com o estudo de mercado realizado pela Comissão e as propostas dos palestrantes indicados com base nesse estudo.

Será ainda verificado os preços praticados pelos palestrantes para outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e economicidade da contratação, em cada caso.

10. Descrição da solução como um todo

A solução será a contratação de palestrantes detentores de notória especialização, capacitação e/ou experiência reconhecida que atendam às especificidades da Convenção, de acordo com a proposta e os temas a serem definidos pela comissão organizadora do evento, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento tanto técnico quanto de outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade.

As contratações dos palestrantes serão ministradas exclusivamente durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, em conformidade com a programação.

Cada palestrante será contratado individualmente, de acordo com as suas condições particulares (especialização e experiência) em convergência com os temas a serem propostos pela comissão organizadora.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto



Apesar deste estudo abordar a universalidade das contratações dos palestrantes para a Convenção, o fato é que, evidentemente, cada contratação deverá ser realizada individualmente, vinculando-se, fundamentalmente, a especialização do palestrante ao tema proposto.

Assim, a contratação, em cada caso, considerando sua característica personalíssima, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, será processada em conformidade com o previsto no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Verifica-se, portanto, não ser possível o agrupamento das contratações, haja vista a particularização do palestrante e da especificidade do tema, sendo a individualização a melhor alternativa para o caso em estudo.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A Convenção é uma das ações que o CRCMG realiza no sentido implementação do Programa de Educação Continuada, sob a perspectiva da fiscalização preventiva. A Entidade defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, o fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita dispor de múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais no exercício da contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

Notadamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar os resultados pretendidos com a organização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais de forma efetiva e satisfatória, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim, é através da contratação direta de profissionais de notória especialização técnica, com experiência e forma de abordagem singular e compatível com os temas estabelecidos para a Convenção, de modo a garantir a efetividade das contratações.

13. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não se aplica.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

De forma genérica, observando a missão institucional do CRCMG, seus instrumentos de planejamento, e o atendimento aos requisitos legais correspondentes, demonstra-se viável a contratação de palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, conforme programação a ser definida pela comissão organizadora, devendo ser observados, na



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS



formalização dos processos de contratação, todos os requisitos legais previstos na legislação pertinente.

A viabilidade específica de cada contratação será analisada a partir dos estudos de mercado a serem realizados pela comissão organizadora da convenção, bem como das análises da qualificação técnica e propostas de cada palestrante indicado pela comissão, em confronto com os resultados pretendidos para alcance do interesse público.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019

Davidson Volpe Junqueira

Júlio César da Silva

Izaias Angelo Gomes

Vinícius Tadeu Rezende Rosa

MAPA DE RISCOS

Objeto	Contratação de palestrantes para proferir palestras durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, de acordo com os temas definidos na programação do evento.
Equipe de Planejamento	1 – Davidson Volpe Junqueira 2 – Júlio César da Silva 3 – Izaías Angelo Gomes 4 – Vinícius Tadeu Rezende Rosa

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
() Gestão do Contrato

Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de propostas com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta	Lesão econômica da contratação	Externo / Interno	3	2	1	6	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Declinar da contratação, e buscar outro profissional.	GEADF / GEDEP

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.



Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: **CLASSE = SEVERIDADE x ABRANGÊNCIA x FREQUÊNCIA.**

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.

Resultado de 6 a 12: Risco moderado.

Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

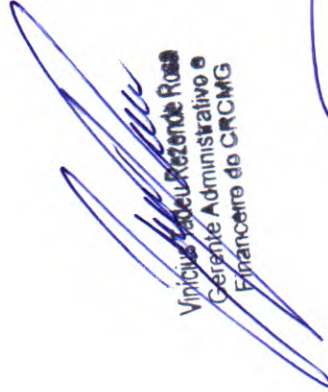


Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

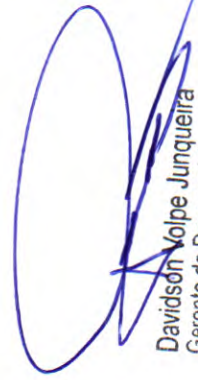
- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.



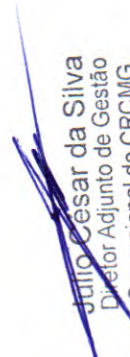
Vinícius Eduardo Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG



Izaias Ângelo Gomes
Mat.: 0453 - CRCMG



Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento
Profissional do CRCMG



Julio Cesar da Silva
Diretor Adjunto de Gestão
Operacional do CRCMG

Mem. 01/Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Em 20 de fevereiro de 2019.

Da: Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais
Para: Presidente Rosa Maria Abreu Barros

Senhora Presidente,

De acordo com o Plano de Trabalho do exercício de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o maior evento da classe contábil mineira, a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

O evento acontecerá no período de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, que é um dos mais importantes Centros de Convenções e Eventos do Estado.

A comissão organizadora da Convenção, instituída pela Portaria CRCMG n.º 125/2018, tem como missão organizar, propor a programação, supervisionar e promover contatos com as entidades parceiras, instituições de ensino superior e, especialmente, com as empresas patrocinadoras, visando à captação de recursos financeiros para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Assim, apresentamos, para apreciação, a programação com as sugestões de temas e palestrantes, destacando que as escolhas foram pautadas na relevância dos temas e conteúdos e seu potencial para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade participantes do evento.

1. PROGRAMAÇÃO

Visando tornar a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais uma experiência proveitosa e enriquecedora para os profissionais da contabilidade e demais participantes, a programação será composta por apresentações de trabalhos científicos, palestras simultâneas sobre diversos temas técnicos, uma feira de negócios e atividades sociais para os participantes, conforme o quadro abaixo:

5 DE JUNHO DE 2019 – QUARTA-FEIRA		
14:00	Credenciamento	
16:00	(Auditório 1) Apresentação de Trabalhos - Prêmio Lopes de Sá	Comitê científico
19:00	Abertura	
19:30	Solenidade de entrega da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais - edição 2019	
20:00	APRESENTAÇÃO CULTURAL	
6 DE JUNHO DE 2019 – QUINTA-FEIRA		
HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE / MODERADOR
9h	PALESTRA MAGNA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
10:30	Coffee break e visita à feira de negócios	

**CRCMG**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

11:00	PALESTRA – GESTÃO (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
12:30	ALMOÇO LIVRE	
14:00	PALESTRA – RESPONSABILIDADE SOCIAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
14:00	PALESTRA – PERÍCIA (TEATRO)	PALESTRANTE Moderador
14:00	PALESTRA – AUDITORIA (AUDITÓRIO)	PALESTRANTE Moderador
15:30	Coffee break e visita aos estandes	
16:00	PALESTRA – CONTABILIDADE GERAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
17:30	PRÊMIO LOPES DE SÁ (ARENA) Anúncio da Premiação do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes Sá	COMITÊ CIENTÍFICO
17:30	ATRAÇÃO CULTURAL (ARENA)	PALESTRANTE
18:30	Encerramento do segundo dia	
7 DE JUNHO DE 2019 – SEXTA-FEIRA		
9:00	PALESTRA – TECNOLOGIA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
9:00	FÓRUM ESTUDANTIL (TEATRO)	PALESTRANTE Moderador
9:00	PALESTRA - CONTABILIDADE PÚBLICA (AUDITÓRIO)	PALESTRANTE Moderador
10:30	Coffee break e visita à feira de negócios	
11:00	PALESTRA – CONTABILIDADE GERAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
12:00	ALMOÇO LIVRE	
14:00	PALESTRA – EMPREENDEDORISMO (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
15:00	PALESTRA – ÉTICA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
16:00	HAPPY HOUR DE ENCERRAMENTO E VISITA AOS ESTANDES	

Para atingir o resultado esperado do evento, será necessário contratar palestrantes capazes de desenvolver temas que despertem o interesse dos profissionais da contabilidade em participarem do evento.

2. Palestrantes

A comissão, após analisar diversos palestrantes e considerando o tema do evento, "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social", apresenta, a seguir, os nomes dos palestrantes indicados, juntamente com o histórico profissional de cada um, o custo da contratação e o valor per capita, considerando a estimativa de 1.500 participantes.

Tema: Gestão/Economia

Natuza Nery - é uma influente jornalista brasileira. Atualmente, a profissional é comentarista de política e economia em vários programas da Globo News. Pelo Grupo Folha, foi uma das responsáveis pela cobertura do Governo Federal e do Congresso Nacional. No exterior, realizou importantes coberturas, como a da indicação de Barack Obama à Casa Branca em 2008 e a do terremoto que devastou o Haiti em 2010. Tornou-se colunista do Impresso e do site do jornal. Assumiu a editoria da coluna Painel em setembro de 2015, já em São Paulo - SP. Desde junho de 2016, vinha atuando também como comentarista pontual do canal Globo News e como integrante do quadro "Meninas do Jô", do programa apresentado por Jô Soares, na TV Globo.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
O Brasil em 2019: para onde vamos?	R\$ 29.000,00 + fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 19,33

Tema: Responsabilidade Social

Eduardo Mufarej - com uma carreira bem-sucedida no mercado financeiro, criou a Trapon, um dos fundos de investimento de maior sucesso no país, e chegou à presidência do maior grupo educacional brasileiro: Somos Educação. Fez da paixão pelo Rugby uma vocação: atualmente, é presidente da Confederação Brasileira de Rugby, reconhecida com o título de melhor gestão do país. No fim de 2017, Eduardo Mufarej fundou o RenovaBR, instituição de formação e desenvolvimento de novas lideranças políticas para o Brasil, um projeto de empreendedorismo cívico, com investimento de empresários como Nizan Guanaes, Abílio Diniz e Armínio Fraga. Sua palestra rompe com os códigos óbvios: ao falar de liderança, crescimento e negócios, também fala da sensação de inadequação e de outros medos comuns a quem tem coragem. E, no lugar de sugerir uma cartilha, sugere que cada pessoa desenhe seu próprio mapa. Afinal, como dizia Paul Arden, "o problema de tomar decisões sensatas é que todo mundo está fazendo o mesmo".

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?	R\$ 16.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 10,66

Tema: Motivação e Comportamento

Miguel Falabella - com muito bom humor e engajamento, o artista e diretor usa sua experiência de mais de 30 anos como "pano de fundo" para avaliar questões que vão desde as relações interpessoais até a postura do ser humano em relação ao seu trabalho, sua posição, carreira, vida, fé e arte. Para ele, memórias nos ajudam a viver com mais sabedoria e, se acompanhadas de emoção, ajudam a tornar a vida mais pulsante. O principal objetivo é provocar nos participantes reflexões comportamentais sobre a relação entre sonhos e vida, no âmbito social e profissional.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Viver e sonhar em voz alta	R\$ 45.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 30,00

Tema: Tecnologia

Cristiano Kruel - empreendedor, possui larga experiência na modelagem de *startups* de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para corporações estabelecidas. Graduado em Informática (PUC/RS) e com MBA (FGV - Gestão Estratégica em TI), possui diversas experiências e especializações internacionais, como *Business Value Technology* (MIT), *Innovation Architecture* (IESE) e *Market Validation* (UTexas). Na última década, vem trabalhando com *scouting* de *startups* para investidores e corporações e como *advisor* em algumas *startups*.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Nova economia = novo <i>Mindset</i>	R\$ 30.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 20,00

Tema: Conhecimento/Inovação

Arthur Igreja - empresário, investidor-anjo e professor da FGV. Possui experiência profissional e acadêmica em mais de 25 países; certificado em Negociação pela Harvard University (EUA) e Cambridge University (Inglaterra). Atualmente, cursa o *Doctorate in Business Administration* na Universidade ESC de Rennes, na França. Mestre pela Georgetown University (EUA), Esade (Espanha) e FGV/Ebape.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios	R\$ 13.500,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 9,00

Tema: Empreendedorismo

Rick Chesther - é um cidadão que virou um gigante quando se levantou e conseguiu inspirar milhares de pessoas a fazerem o mesmo. Nasceu sem muitas opções de escolha, mas provou que só as escolhas o fariam chegar aonde queria. Apesar de suas limitações financeiras, demonstra a esperança do brasileiro que não perde o brilho nos olhos quando sabe que desistir não é uma opção.

Através da palestra "Pega a visão", é possível conhecer toda a sua história, desde o tempo em que vendia verduras plantadas no quintal de sua casa, aos 8 anos. A vida de Rick nos ensina que não há lugar no topo para quem para de lutar ou vive na eterna transferência de responsabilidades.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Pega a visão	R\$ 22.500,00 + fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 15,00

Tema: Ética

Rossandro Klinjey - professor universitário por mais de dez anos, lecionou nos cursos de Psicologia, Administração de Empresa, Marketing, Educação, Medicina, entre outros. Com seus vídeos na web, se tornou um influenciador de pessoas, tendo, ao todo, mais de 15 milhões de visualizações em temas que abordam liderança, perspectivas da educação, relações humanas, desenvolvimento emocional e gestão de pessoas.

Leila Ferreira - Com uma intensa bagagem que construiu ao longo de suas muitas entrevistas, encontros e viagens, Leila, atualmente, faz apresentações em todo o país sobre temas como felicidade, amor, gentileza (ou a falta dela), qualidade de vida, humanidade, leveza e o sentido da vida – assuntos também abordados nos livros que levam sua assinatura.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência	R\$ 25.000,00 + R\$ 9.500,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 23,00

Resumo:

TOTAL DE PALESTRANTES	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
8	R\$ 181.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 127,00

Salientamos que as despesas com a contratação dos palestrantes serão pagas com os recursos advindos das inscrições dos participantes e das cotas de patrocínio com a venda de estandes.

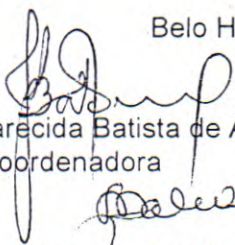
Os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais da contabilidade; R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, considerando que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

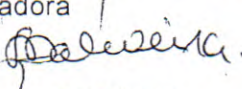
As cotas de patrocínio com a venda de estandes serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores, por unidade: Cota Diamante (2 espaços) - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por unidade; Cota Esmeralda (4 espaços) - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade; Cota Ouro (5 espaços) - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade; Cota Prata (15 espaços) - R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade; e Cota Bronze (5 espaços) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade.

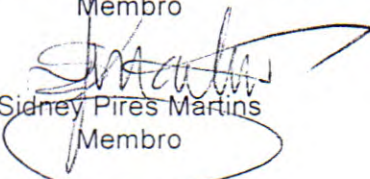
Logo, tem-se a previsão de receita estimada de até R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) com a venda dos estandes. Constatase, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que tange aos custos de sua realização.

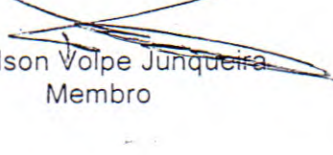
Diante das razões apresentadas, a comissão idealizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais sugere a contratação dos palestrantes: Natuza Nery, Eduardo Mufarej, Miguel Falabella, Cristiano Kruei, Arthur Igreja, Rick Chesther e Rossandro Klinjey, respeitando todos os princípios da administração pública, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993, para proferirem palestras na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

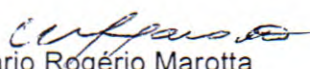
Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

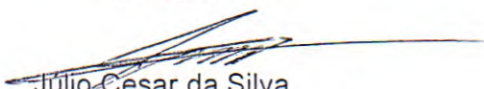

Jacquelline Aparecida Batista de Andrade
Coordenadora

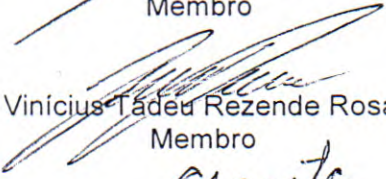

Suely Maria Marques de Oliveira
Membro

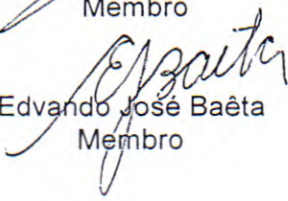

Sidney Pires Martins
Membro


Davidson Volpe Junqueira
Membro


Mario Rogério Marotta
Membro


Júlio Cesar da Silva
Membro


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro


Edvando José Baêta
Membro

De acordo,
Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 403, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova a contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e promover o desenvolvimento da consciência moral e ética dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise da Comissão organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais e da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada nos dias 20 e 21/2/2019, referente à contratação dos palestrantes da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais;

Considerando que os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R\$300,00 (trezentos reais) a R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais da contabilidade; R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para estudantes; R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R\$200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, sendo que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando as cotas de patrocínio com a venda de estandes, comercializados de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade: Cota Diamante (2 espaços) - R\$100.000,00 (cem mil reais) por unidade; Cota Esmeralda (4 espaços) - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade; Cota Ouro (5 espaços) - R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade; Cota Prata (15 espaços) - R\$17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade; e Cota Bronze (5 espaços) - R\$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade;

Considerando que a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais está prevista no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2019 e que consta dotação orçamentária;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a contratação dos seguintes palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais:

I - Natuza Nery, para ministrar a palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) mais os custos referentes à logística;

II - Eduardo Mufarej, para ministrar a palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) mais os custos referentes à logística;

III - Miguel Falabella, para ministrar a palestra "Viver e sonhar em voz alta", no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mais os custos referentes à logística;

IV - Cristiano Krueel, para ministrar a palestra "Nova economia = novo *mindset*", no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) mais os custos referentes à logística;

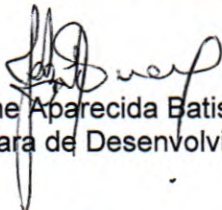
V - Arthur Igreja, para ministrar a palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mais os custos referentes à logística;

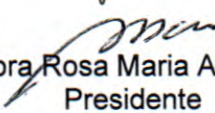
VI - Rick Chesther, para ministrar a palestra "Pega a visão", no valor R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mais os custos referentes à logística;

VII - Rossandro Klinjey, para ministrar a palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mais os custos referentes à logística;

VIII - Leila Ferreira, para ministrar a palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", em conjunto com o palestrante Rossandro Klinjey, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) mais os custos referentes à logística.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contadora Jacqueline Aparecida Batista de Andrade
Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Profissional

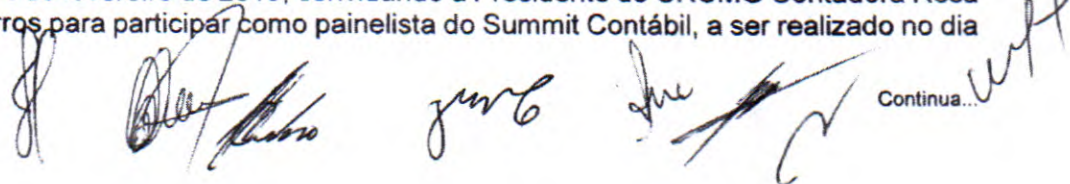

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

Aprovada na 2ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 21 de fevereiro de 2019.

Homologada na 2ª Reunião Plenária de 2019, realizada em 22 de fevereiro de 2019.



1 Às 15h do dia 21 de fevereiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte - MG, realizou-se a reunião do Conselho Diretor, sob a presidência da Conselheira Rosa Maria Abreu Barros, Presidente do CRCMG, e contou com a presença dos Conselheiros Romualdo Eustáquio Cardoso, Vice-Presidente de Registro; Suely Maria Marques de Oliveira, Vice-Presidente de Ética e Disciplina; Oscar Lopes da Silva, Vice-Presidente de Relacionamento Institucional; Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional; Sandra Maria de Carvalho Campos, Vice-Presidente de Administração e Planejamento; e Jens Erik Hansen, Vice-Presidente de Fiscalização. **Justificativas:** Conselheiro Milton Mendes Botelho, Vice-Presidente de Controle Interno. **Outras Presenças:** Diretor Executivo Mário Rogério Marotta, Diretora Adjunta de Gestão de Recursos Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso e Diretor Adjunto de Gestão Operacional Júlio César da Silva, todos do CRCMG. Em seguida, passou-se à análise dos seguintes itens constantes da pauta: I – **EXPEDIENTE:** Discussão e aprovação da ata da 2ª reunião do Conselho Diretor de 2019, realizada no dia 24 de janeiro de 2019. Aprovada por unanimidade. **1.1. Comunicações da Presidência: 01. Ofício-Circular n.º 104/2019 CFC-Direx**, datado de 28 de janeiro de 2019, reportando ao Ofício-Circular n.º 013/2018 CRCMG-Pres, por meio do qual foi apresentada a cartilha "Governança, riscos e compliance no CRCMG", divulgando ações inovadoras implementadas por este Regional, como ferramentas na promoção da governança pública. Informa que após análise do material, foi identificada a existência de Planejamento Estratégico próprio do CRCMG, cuja Missão e Visão divergem do disposto da Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Assim, solicita revisão da cartilha para que seja mantido o alinhamento da identidade estratégica, bem como a unicidade do Planejamento Estratégico construído para o Sistema CFC/CRCs. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que pretende solicitar o agendamento de uma reunião com o Presidente do CFC, para que possa esclarecer este assunto entre outros que podem comprometer a eficiência dos trabalhos principalmente no que se refere aos sistemas de informática e necessidade de revisão de legislações. Em seguida, informou que o CRCMG definiu sua missão, visão e política no ano de 2004, isto é, quando implantou o seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), visando à certificação na Norma ISO, a qual foi obtida, pela primeira vez, em novembro de 2005 e, como é possível observar, essa definição se deu, no CRCMG, antes da existência do planejamento estratégico para o Sistema CFC/CRCs, que foi elaborado em 2007 e que, desde então, o CRCMG passou a adotar o planejamento do Sistema CFC/CRCs, considerando a definição dos seus objetivos estratégicos, bem como os seus respectivos indicadores. Esclareceu que, dessa forma, o CRCMG vem pautando suas ações alinhadas ao atingimento daqueles objetivos e metas. Comentou que, em virtude do Sistema de Gestão da Qualidade, o CRCMG definiu outros objetivos complementares aos do planejamento estratégico do sistema CFC/CRCs, os quais estão compatíveis com a missão deste Conselho e que, também para esses objetivos, foram previstos indicadores, os quais estão baseados principalmente em pesquisas de satisfação dos profissionais realizada no atendimento presencial e telefônico, leitores do jornal do CRCMG e na ouvidoria. Entende que o Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu uma missão para o Sistema CFC/CRCs; entretanto, levando em consideração que sua função é normativa e que os regionais trabalham na execução dos trabalhos de fiscalização, o CRCMG entende que a missão definida pelos CRCs precisa ser diferente da missão do CFC. Relatou que a missão e a visão do CRCMG foram definidas considerando o embasamento legal, isto é, o Decreto-Lei 9295/46, que prevê o que "ele faz" (registro, fiscalização e desenvolvimento profissional) para quem (sociedade) e como (com ética e transparência)." Assim, entende que não há incompatibilidade em o CRCMG adotar uma missão própria, ligada ao Sistema de Gestão da Qualidade, bem como a que está definida no planejamento estratégico para o Sistema CFC/CRCs, uma vez que este Conselho vem cumprindo, na íntegra, o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs. Informou, ainda, que, quando da elaboração da missão, visão, política e valores do Sistema CFC/CRCs, este Regional enviou sugestões ao CFC para que fosse revisada a proposta, uma vez que não estavam compatíveis com a metodologia. Entretanto, foi mantida pelo CFC, sem nenhuma alteração. **02. Ofício n.º 0072-2019 CRCSP-DES**, datado de 4 de fevereiro de 2019, convidando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para participar como painelistas do Summit Contábil, a ser realizado no dia



Continua...



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

15 de março de 2019, na cidade de Santos-SP. Informa que o convite é para compor o painel "Ética Profissional – a manifestação do feminino nas organizações". Ressalta que a presença da Presidente do CRCMG contribuirá muito para o sucesso do painel, pois se trata de tema que impacta a profissão. Expediente lido para conhecimento, sendo confirmada a participação da Presidente do CRCMG. **03. Ofício n.º 124/2019 CFC/Direx**, de 7 de fevereiro de 2019, protocolizado no CRCMG em 12/2/2019, sob n.º 2019/004514, comunicando que o Plenário do CFC, reunido em 7 de fevereiro de 2019, deliberou aprovar a perda do mandato do Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto. Encaminha a Deliberação CFC n.º 6/2019 e o processo Administrativo CRCMG n.º 001/2018. Na oportunidade, solicita que o Contador Manoel Rodrigues Neto seja notificado a respeito do teor do julgamento proferido pelo Plenário do CFC. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que, em 14/02/2019, por meio do Ofício n.º 038/2019 CRCMG-Pres, o Conselheiro Manoel tomou ciência da decisão do CFC e que, diante disso, assume como Conselheiro Efetivo do CRCMG o Conselheiro Evani Lúcio de Melo. **04. Ofício-Circular n.º 136/2019 CFC-Direx**, de 8 de fevereiro de 2019, convocando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, em conformidade com a Resolução CFC n.º 968/03 e Resolução CFC n.º 1.512/16, a ser realizada em Balneário Camboriú (SC), no dia 28/03/2019, das 9h às 17h30min. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** confirmou a sua presença na reunião e também da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. Disse que por esse motivo não poderá participar do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste de Minas, que ocorrerá nessa mesma data, em Divinópolis. Entretanto, foram confirmadas as presenças dos demais membros do Conselho Diretor no evento. **05. Ofício n.º 001/2019 - IX Congresso CQ, encaminhado pela Comissão Organizadora do IX Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público**, datado de 8 de fevereiro de 2019, informando que a Associação Brasileira de Contadores Públicos (ABCP), o Instituto Social Iris (IRIS), através da Rede de Contabilidade, Custo e Qualidade do Gasto no Setor Público (REDE CQ) realizarão a 9ª edição do Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019, em Natal-RN. Mantendo seu slogan "Estado, Governo e Sociedade: juntos, discutindo e propondo soluções para melhorar a qualidade dos gastos públicos" o evento vem se atualizando a cada ano diante das mudanças e inovações do setor público, abrangendo temáticas cada vez mais estimulantes em prol da eficiência da gestão pública, temas como Governo Aberto, Governo Digital, Transparência, Controle Social, Gestão Participativa estarão sendo debatidos ao longo da programação. Assim, convida o CRCMG, entidade já apoiadora deste projeto em edição passada, para dar continuidade nesta parceria fortalecedora e encaminha proposta de apoio, com as opções da cota Bronze, no valor de R\$5.000,00 da cota Prata, no valor de R\$10.000,00, com as informações das contrapartidas. Solicita, ainda, a divulgação do evento neste estado. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que não há projeto no plano de trabalho para apoio a eventos de outras instituições fora do estado de Minas Gerais, exceto, aos realizados pelo CFC, como o Encontro Nacional da Mulher Contabilista. No entanto, considerando a importância do evento, ficou definida a participação daqueles conselheiros do CRCMG que atuam na área pública, bem como o apoio na divulgação do evento. **06. Ofício n.º 148/2019 CFC-Direx**, de 11 de fevereiro de 2019, enviando cópia do parecer do conselheiro relator e da Deliberação CDO n.º 034/2019, que aprova a concessão de reembolso ao CRCMG, no valor de R\$12.335,99, referente ao projeto de ampliação e atualização do parque de informática – exercício de 2018, nos termos do Processo CFC n.º 2018/000012. Informa que os recursos foram depositados em conta corrente de titularidade do CRCMG, conforme comprovante encaminhado. Expediente lido para conhecimento e encaminhado às Gerências de Contabilidade e Administrativa e Financeira. **07. Ofício-Circular n.º 151/2019/Direx-CFC**, de 11 de fevereiro de 2019, informando que, de acordo com o Plano de Trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC, para o exercício de 2019, o CFC realizará o Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Registro, a fim de promover conhecimento em relação às normas publicadas no exercício de 2018 e às ferramentas de utilização para procedimentos relativos a registros profissionais e registros de organizações



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

contábeis. Informa que a reunião terá início a partir das 14h do dia 3 de abril e o encerramento ocorrerá às 17h do dia 4 de abril de 2019, na sede do CFC, em Brasília (DF). Para participar do evento, convida o(a) Vice-presidente de Registro e o(a) chefe do Setor de Registro desse CRC. Solicita a confirmação da participação deste Regional, com a maior brevidade possível, por ofício, que poderá ser encaminhado eletronicamente para o endereço registro@cfc.org.br. Expediente lido para conhecimento, sendo confirmadas as presenças do Vice-Presidente Romualdo Eustáquio Cardoso e do Gerente de Registro Raphael Corgosinho Leite Matos. **08. Ofício-Circular n.º 164/2019 CFC-Direx**, de 13 de fevereiro de 2019, comunicando que a Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC, reunida nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, analisou os pedidos de credenciamento de cursos/eventos, atividades e justificativas encaminhadas pelo CRCMG, tendo deferido os pedidos de credenciamento como capacitadora da MCX Soluções Contábeis LTDA-ME e do Naper – Núcleo de Aperfeiçoamento Eireli. Informa que as decisões tomadas pela CEPC-CFC foram homologas pelo Plenário do CFC, na reunião do dia 7/2/2019, e encaminha cópia dos pareceres emitidos. Expediente lido para conhecimento e encaminhado à Gerência de Desenvolvimento Profissional. **09. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 13 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a Resolução CFC n.º 1.559, que institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLS-CFC), publicada no DOU de 13/02/19, Seção 1, Página 80. Esclarece que o PLS-CFC estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CFC, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que o CRCMG designou uma comissão, conforme Portaria CRCMG n.º 20/2019, que irá elaborar o Plano de Logística Sustentável do CRCMG, no prazo de 90 dias. **10. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 14 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador, publicada no DOU de 14/2/2019, Seção 1, Página 84. Ressalta que a norma aprovada passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2019 e revoga a Resolução CFC n.º 803/96, e suas alterações, quando da sua vigência. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, inclusive à Assessoria de Comunicação para dar ampla divulgação. A **Conselheira Jacqueline Aparecida Batista de Andrade** comentou que considera muito importante essa divulgação, principalmente no Jornal do CRCMG e também por meio de um vídeo esclarecendo as principais alterações no Código de Ética. **11. Ofício-Circular n.º 171/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que o CFC vem recebendo consultas dos Conselhos Regionais sobre o valor da anuidade a ser cobrado das organizações contábeis constituídas sob a forma de sociedade que promovem alteração quantitativa em seus quadros societários, após o lançamento da anuidade. Informa que a matéria foi discutida pelo Conselho Diretor daquele Conselho, o qual decidiu que, em face do princípio da anterioridade tributária, o valor da anuidade não deve sofrer alteração no curso do exercício em que é exigida. Entende-se que o fato gerador da anuidade é determinado no primeiro dia do exercício por meio da constituição e do lançamento do crédito respectivo, devendo ser mantido durante todo o ano, inclusive para aquelas sociedades que venham a alterar a quantidade de sócios. Dessa forma, ressalta que, em se tratando de alteração da composição societária das organizações contábeis, o valor a ser considerado é o que for lançado no início do exercício. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG. **12. Ofício-Circular n.º 174/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que em 2019 serão realizadas duas edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT), sendo que a primeira acontecerá no mês de maio, nos dias 22 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)) e 23 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), com período de inscrição de 19 de fevereiro a 20 de março de 2019; e a segunda acontecerá no mês de setembro, nos dias 23 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)), 24 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), 25 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições autorizadas a funcionar pelo

Continua...

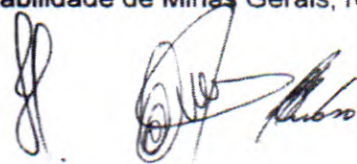
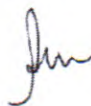
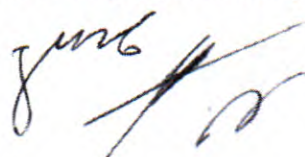


**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

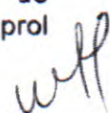
167 BCB), 26 (Prova Específica para atuação em auditoria nas sociedades supervisionadas pela
168 Susep) e dia 27 (Prova para Perito Contábil), sendo que o período de inscrição é de 15 de
169 julho a 15 de agosto de 2019. Informa que o edital relativo à realização da primeira edição do
170 Exame será publicado em fevereiro e o edital da segunda, relativo às provas QTG, CVM, BCB,
171 Susep e Perícia Contábil, em julho. Destaca que a logística de aplicação e devolução das
172 provas do certame ao CFC segue inalterada. Expediente lido para conhecimento e
173 encaminhado a todas as áreas do CRCMG. **13. Correspondência eletrônica encaminhada**
174 **pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019, comunicando que o CFC
175 publicou no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de fevereiro de 2019, na Seção 3, Página
176 140, o extrato do edital do 19º Exame de Qualificação Técnica (EQT) – Auditoria, cujas provas
177 possibilitam o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC.
178 Informa que a taxa para cada uma das provas será de R\$ 150,00, que as provas serão
179 realizadas das 14h às 18h – horário de Brasília (DF) e que o edital está disponível no portal
180 do CFC. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, em
181 especial à Assessoria de Comunicação para que seja dada ampla divulgação do assunto. **14.**
182 **Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de
183 fevereiro de 2019, informando, por solicitação do Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, que
184 o CFC aprovou e publicou as seguintes normas: NBC PG 01 – Código de Ética Profissional
185 do Contador e NBC TA 250 – Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de
186 Demonstrações Contábeis e que a íntegra dessas normas podem ser acessadas no site do
187 CFC, no menu "Legislação", no submenu "Normas Brasileiras de Contabilidade". Expediente
188 lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, em especial à
189 Assessoria de Comunicação, para que seja dada ampla divulgação do assunto. **15. Ofício n.º**
190 **23/2019-RFB/SRRF06/Ditec, da Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação, da**
191 **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal**, datado de
192 18 de fevereiro de 2019, encaminhando resposta à manifestação do CRCMG, feita por meio
193 do Ofício n.º 016/2019 CRCMG-Pres, sobre os problemas quanto ao acesso ao Site da RFB.
194 Recomenda que é importante identificar a data, hora, e que seja descrito com riqueza de
195 detalhes (*print* da tela, endereço exato, etc) o problema que correu; ressalta que o canal
196 correto a ser utilizado nesses casos é a Ouvidoria. Informa, ainda, que a RFB monitora
197 constantemente seu sítio, sistemas e empresas envolvidas na disponibilização das facilidades
198 para o cidadão e não raro toma ações administrativas e técnicas para mitigar possíveis
199 indisponibilidades; comunica que os sistemas estão funcionando normalmente e que o
200 acompanhamento pela Coordenação de Tecnologia e Segurança da Informação, em Brasília,
201 continua sendo feito. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que
202 participou de um evento na Receita Federal, com a presença do Superintendente daquele
203 órgão, e que, naquela oportunidade, solicitou à Receita que disponibilize um atendimento
204 diferenciado aos profissionais da contabilidade. **16. Homenagem ao ex-Presidente do**
205 **CRCMG Contador José Francisco Alves**. A **Presidente** comunicou que a homenagem ao
206 ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves foi adiada para a próxima Reunião
207 Plenária, portanto no mês de março de 2019, considerando o pedido da família tendo em vista
208 problemas de saúde da viúva do ex-Presidente José Francisco. **17. Indicação de delegado**
209 **do CRCMG para Uberlândia feita pelos conselheiros Diógenes de Sousa Ferreira,**
210 **Edivaldo Duarte de Freitas e Benedito Torres, daquela cidade**. A **Presidente** informou que
211 esses três conselheiros indicaram o profissional João Batista Mendes, MG-029.438/O para
212 assumir a função de Delegado Seccional do CRCMG em Uberlândia, com mandato até
213 30/6/2019. Após discussão foi aprovada a indicação do referido profissional. Nesse momento,
214 foi levantada a possibilidade de o CRCMG realizar uma edição do "Café com o Contabilista"
215 na cidade de Uberlândia, no mês de abril. Após discussão foi aprovada a realização desse
216 evento, no dia 4/4/2019, na sede do Sindicato dos Contabilistas daquela cidade, tendo sido
217 confirmada a presença da Presidente e do Conselheiro Oscar Lopes da Silva. Em seguida a
218 Presidente solicitou que seja feita a divulgação do "Café com o Contabilista". **18. Relatório**
219 **de Gestão do CRCMG de 2018**. Após análise, foi aprovado o Relatório de Gestão do CRCMG
220 referente ao exercício de 2018, que deverá também ser aprovado pelo plenário para,
221 posteriormente, ser enviado ao CFC, até o dia 28/2/2019, e ao também ao TCU, até o dia

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

31/5/2019. Com referência aos indicadores citados no relatório, a **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** relatou que suas metas não haviam sido revisadas em 2018, tendo em vista que se encontravam em análise pelo CFC, visando possíveis alterações, e que, portanto, as metas em vigor haviam sido definidas em 2017 pela gestão anterior. Comentou que, para 2019, as metas de todos os indicadores serão devidamente reavaliadas para que sejam fixadas com coerência. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** comentou que considera importante a impressão de, pelo menos, 100 exemplares do Relatório de Gestão uma vez que, de certa forma, esse trabalho está substituindo o Balanço Social, que é um importante material a ser apresentado em visitas institucionais e reuniões com órgãos e entidades. 1.2. **Portarias editadas, disponíveis no portal do CRCMG, menu "Legislação", "Legislação CRCMG"**: Portaria CRCMG Nº 002, de 4 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Fibra Telecomunicações Ltda. Portaria CRCMG Nº 006, de 14 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Assertiva Tecnologia da Informação Ltda. Portaria CRCMG Nº 008, de 16 de janeiro de 2019, designando membros da comissão de condução do Processo Administrativo CRCMG n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 009, de 16 de janeiro de 2019, designando membros da Comissão de Elaboração de Conteúdo para os Circuitos Orientativos das Normas ITG-1000. Portaria CRCMG Nº 010, de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Regulamentação das Delegacias Seccionais do CRCMG. Portaria CRCMG Nº 011, de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Relacionamento Institucional com Entidades Públicas. Portaria CRCMG Nº 012, de 23 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa TTG Equipamentos Comércio e Serviços Ltda. Portaria CRCMG Nº 013, de 24 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. Portaria CRCMG Nº 014, de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Portaria CRCMG Nº 015, de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Claro S/A. Portaria CRCMG Nº 016, de 31 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 017, de 4 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 020, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Portaria CRCMG Nº 021, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Netsol Ltda. Portaria CRCMG Nº 022, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Qinetix Soluções Tecnológicas Ltda - ME. Portaria CRCMG Nº 023, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Artnet Sistemas Internet LTDA. Portaria CRCMG Nº 024, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda. II – **INTERESSE GERAL**: A **Presidente** informou os ofícios enviados: Aos familiares do ex-Presidente Contador José Francisco Alves externando as condolências em nome da Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, ressaltamos os relevantes serviços prestados por ele em prol

Continua...



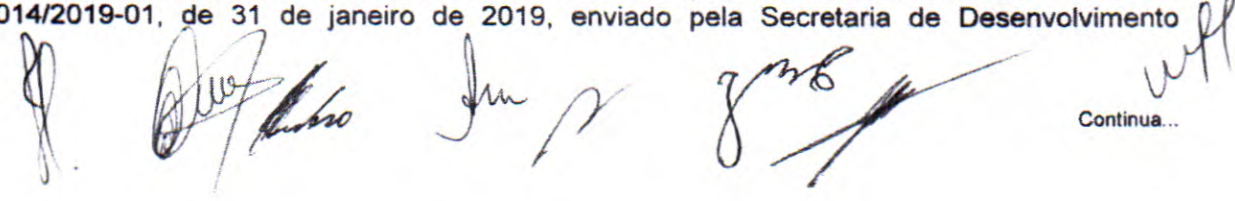


**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

da classe contábil de nosso estado, rogando a Deus que dê forças aos familiares, amigos e colegas de profissão para que superem a dor deste momento tão difícil. Na oportunidade, encaminha a Deliberação CRCMG n.º 002/2019, que declarou, ad referendum do Plenário do Conselho, luto oficial de três dias pelo falecimento desse grande contador; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016. Tendo em vista o item II, alínea "a" da mesma cláusula do acordo, o CRCMG aguarda o envio dos dados do registro cadastral das pessoas jurídicas estabelecidas em Belo Horizonte; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda encaminhando o demonstrativo detalhado de créditos restituídos a profissionais da contabilidade e organizações contábeis, pelo CRCMG, no período de janeiro a dezembro de 2018 e solicitando restituição da cota-parte repassada ao CFC quando do recebimento dos créditos. Encaminha os dados da conta de titularidade deste Conselho para que seja efetuado o crédito devido; ao Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Fernando Moro convidando para proferir palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que acontecerá no mês de junho de 2019; ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago informando que o CRCMG tem recebido recentemente, em seus canais de comunicação, diversas manifestações dos profissionais da contabilidade quanto a problemas no acesso ao site da Receita Federal do Brasil. Tal situação, infelizmente, impede o andamento das atividades desses profissionais e impacta, também, os contribuintes e o cumprimento dos prazos das obrigações tributárias, gerando prejuízo a todos os envolvidos. Dessa forma, considerando a situação vivenciada, o CRCMG solicita que seja avaliada a implementação de soluções que possam evitar a ocorrência de instabilidades no site; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda encaminhando cópia do processo de balancetes do CRCMG e demais demonstrações contábeis referentes ao mês de dezembro de 2018; aos familiares do Contador Arnaldo Marques externamos as condolências em nome desta Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do CRCMG pelo seu falecimento ressaltando os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil mineira através do Grupo de Trabalho de Ensino do CRCMG; ao Vice-presidente Técnico do CFC, contador Idésio da Silva Coelho Júnior, ao profissional da contabilidade Fábio Hiroshi Higuchi, ao Presidente do Ibracon Nacional Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna, ao Conselheiro e coordenador da Comissão Educação Profissional Continuada do CRCMG Alexandre Queiroz de Oliveira, ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago convidando para participarem de painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no mês de junho de 2019, no Expominas, em Belo Horizonte-MG; aos profissionais da contabilidade Benjamim Cristobal Mardine Acuña, do estado do Mato Grosso, e Júlio César Teixeira de Sequeira, do estado de São Paulo, à Superintendente de Controladoria do BNDES, Vânia Maria da Costa Borgerth convidando para ministrarem palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando, em resposta ao Ofício-Circular CFC Direx n.º 02/2019, que, após a análise do Projeto de Acompanhamento e Assessoramento aos Setores de Cobrança dos CRCs para o exercício de 2019, o CRCMG constatou que, no momento, este Conselho não identificou a necessidade de adesão ao referido projeto; à responsável técnica da AA & C Consultoria Contábil e Empresarial contadora Adriana da Conceição Timóteo informando que, após a análise do projeto apresentado nesta entidade no dia 4/12/2018, referente ao "I Fórum da Mulher Empreendedora da Região Centro-Oeste de Minas Gerais", a ser realizado em Divinópolis, no dia 14/3/2019, o CRCMG, seguindo a legislação vigente, não poderá apoiar o referido fórum, com o envio de palestrante e divulgação, tendo em vista que tal evento será realizado por uma organização contábil de sua propriedade, com receita de inscrições e patrocínios, sendo que, atualmente, é conselheira do CRCMG. Destaca, ainda, que a logo do CRCMG não poderá ser veiculada como entidade apoiadora do fórum supracitado; à Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) de Portugal, Paula Franco, solicitando divulgação do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof.

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

Dr. Antônio Lopes de Sá - edição 2019 e encaminhando informações sobre a realização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; ao Diretor regional da EPTV Central e Sul de Minas Paulo Augusto Alves Brasileiro, de São Carlos-SP, agradecendo, mais uma vez, pelo importante apoio na divulgação do FIA aos profissionais no Sul de Minas, por meio da EPTV, acreditando que colaborações como essa ensejam maior visibilidade, valorizam a profissão contábil e são imprescindíveis para a efetividade de ações sociais que transformam tantas vidas; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando que o CRCMG recebeu o Ofício FIS-AUD/00218-2019 do CRCSP solicitando que fossem tomadas as providências cabíveis referentes à profissional da contabilidade Alessandra Aparecida David da Costa, MG-102649/O, pelo não atendimento das exigências estabelecidas pela NBC PG 12, relativas ao Programa de Educação Profissional Continuada do exercício de 2016; contudo, conforme a Certidão de Regularidade 2019/444 que foi encaminhada anexa, gerada pelo próprio CRCSP, a profissional prestou contas no referido Programa e obteve a pontuação exigida. Dessa forma, não há providências cabíveis a serem tomadas considerando o Ofício-Circular n.º 187/18/COFIS/DIREX-CFC e os demais autos do processo F07285/2018; ao Contador Luiz Henrique Teles Santana agradecendo pelos serviços prestados como Delegado Seccional do CRCMG em Januária. Ressalta que este Conselho continuará contando com o apoio desse profissional nas ações a serem desenvolvidas naquela região; na oportunidade, solicita que sejam repassados ao CRCMG, o mais breve possível, todos os materiais tais como carimbos, impressos, material para registro, cartão dos Correios, etc., que estavam sob a sua responsabilidade; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando que o CRCMG identificou, no tocante à aplicação da pena de censura reservada que existem situações em que são esgotados todos os passos citados no artigo 71 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, que resultam na não localização do autuado. Assim, este Conselho solicita orientações quanto aos procedimentos a serem tomados quando houver a impossibilidade da comunicação dessa pena ao profissional. O CRCMG aguarda um retorno para que seja dado andamento aos processos que se encontram em tramitação; ao contador Manoel Rodrigues Neto informando que o Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, em seu desfavor, foi julgado pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019, cuja cópia segue anexa, acompanhada da Notificação CRCMG n.º 01/2019. Sendo assim, informa que, a partir de então, deixa de ocupar a função de conselheiro efetivo do CRCMG, para o mandato de 2018-2021. Ressalta que, embora seja respeitada a decisão do CFC como instância final no julgamento de processos do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG lamenta a situação, em especial porque seu mandato como conselheiro do CRCMG foi conquistado em um processo democrático no qual a maioria dos profissionais da contabilidade deste estado escolheram sua chapa para estar à frente da entidade. Agradece pelas valiosas contribuições nesse longo período em que fez parte do CRCMG, seja como delegado, seja como conselheiro, e espera continuar contando com o seu apoio nas ações do Conselho, tendo em vista seu reconhecimento como profissional da contabilidade de destaque na sua região e seu empenho constante em buscar a valorização da nossa profissão, os quais, com certeza, perdurarão apesar dos percalços deste momento difícil. Em seguida a **Presidente** comentou sobre a necessidade de se criar um grupo de estudos técnicos na área de auditoria e que apresentará nomes para integrarem esse grupo. Falou, ainda, da importância de o CRCMG realizar cursos no interior juntamente com os sindicatos e que, não havendo interesse dessas entidades, que seja buscado o apoio dos delegados. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** informou que os Grupos de Estudos Técnicos e comissões do Conselho se reuniram nas seguintes datas: dia 15/2, GET de Normas Contábeis e Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA); dia 19/2, GET da Área Pública; dia 21/2, Ensino; dia 22/2, Comissão do IFRS e Encontro de Coordenadores e Vice Coordenadores dos GETs. Informou que, no dia 14 de fevereiro de 2019, foi realizado o Fórum Nacional do Terceiro Setor, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no auditório da Faculdade Ibmecc, evento que contou com a presença de, aproximadamente, 200 participantes. Comunicou que, em atendimento ao Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento


Continua...

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

387 Econômico de Santa Luzia, a contadora Cristiana dos Anjos Silva, integrante do GET da
388 Mulher Empreendedora, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim, Vice-coordenadora do
389 GET do Terceiro Setor, foram indicadas para os cargos de conselheira efetiva e conselheira
390 suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde),
391 de Santa Luzia, de acordo com a Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019, para cumprirem um
392 mandato de dois anos. Informou que, por meio da Portaria CRCMG n.º 025/2019, assumiu a
393 coordenação do GET de Integração Sindical, o profissional da contabilidade Edenilson Durães
394 de Oliveira, MG-076618/O. Informou também que, por meio da Portaria CRCMG n.º 026/2019,
395 foi alterada a composição do GET do Terceiro Setor, tendo sido excluída a profissional da
396 contabilidade Núbia Barcellar Moreira, MG-115433/O, e incluída a profissional da
397 contabilidade Alcione Cristina Gomes de Souza, MG-079641/O. Comunicou que o delegado
398 seccional do CRCMG em Januária, Luiz Henrique Teles Santana, MG-109246/O, pediu
399 exoneração de suas funções. O Conselheiro Oscar relatou que participou de uma reunião na
400 sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo
401 de discutir a possibilidade de assinatura de um termo de cooperação técnica entre o CRCMG,
402 o Ministério Público de Minas Gerais e a Receita Federal do Brasil e de realização de um
403 seminário que apresente esclarecimentos gerais sobre o FIA. Informou que também
404 participaram da reunião o Assessor de Relacionamento Institucional Edvando José Baêta, o
405 Coordenador da Comissão do FIA Paulolinto Pereira, a Coordenadora do PVCC e Delegada
406 do CRCMG em Itajubá Elaine Guimarães, os promotores de justiça Dr. Celso Penna
407 Fernandes e Dra. Paola Domingues Botelho Reis Nazareth, Promotora do Centro de Apoio
408 Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos
409 Adolescentes; Luiz Henrique Pereira, do Ministério da Justiça; Dr. Mauro Luiz de Oliveira, da
410 Receita Federal do Brasil, e Maria do Céu Moutinho da Costa, da Receita Federal do Brasil.
411 Com relação à Ouvidoria do CRCMG, disse que, no mês de janeiro de 2019, foram recebidas
412 e respondidas 39 ouvidorias. Em janeiro de 2019, as três páginas mais acessadas do portal
413 do CRCMG foram "Oferta de Emprego", "Anuidade" e "Registro". Sobre o trabalho de
414 assessoria de imprensa realizado, o Conselheiro informou que, em janeiro de 2019, houve
415 quatro inserções do CRCMG na mídia, sendo uma de abrangência regional na capital, duas
416 com abrangência estadual e uma com abrangência nacional. O **Conselheiro Jens Erik**
417 **Hansen** relatou que a Câmara de Fiscalização analisou 59 processos, sendo que 32 referem-
418 se a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil (art. 15), 10 referentes a
419 leigos, 9 processos relativos à manutenção de funcionários sem registro/baixado/leigo, 4
420 referem-se à organização contábil sem registro, 2 referem-se à falta de averbação e 2 são
421 referentes a leigo-proprietário. Quanto aos processos referentes a entidades não contábeis
422 sem responsável contábil, 18 foram arquivados e 14 receberam penalidade de multa; quanto
423 aos processos referentes a leigo, 3 foram arquivados e 7 receberam penalidade de multa;
424 quanto aos processos relativos à manutenção de funcionários sem registro/baixado/leigo, 2
425 foram arquivados e 7 foram penalizados com multa; quanto aos processos referentes a
426 organização contábil sem registro, 3 foram arquivados e 1 recebeu penalidade de multa;
427 quanto aos processos referentes a falta de averbação, um foi arquivado e o outro recebeu
428 penalidade de multa; quanto aos processos referentes a leigo-proprietário, um foi arquivado e
429 o outro recebeu penalidade de multa. Informou que foram distribuídos aos respectivos
430 conselheiros relatores o total de 86 processos que deverão ser julgados na próxima reunião.
431 Ressaltou que a distribuição dos processos foi realizada de acordo com os critérios
432 estabelecidos no art. 15, inciso II e art. 37 do Regimento Interno do CRCMG. Finalizando, o
433 comentou que não está sendo possível realizar a fiscalização de Decores, em função de
434 problemas no sistema do CFC, fato que considera bastante preocupante. A **Conselheira**
435 **Jacqueline Aparecida Batista de Andrade** informou as atividades da Câmara de
436 Desenvolvimento Profissional: foi aprovada a participação do CRCMG em 14 solenidades de
437 colação de grau; aprovada a realização de 8 palestras, 20 cursos presenciais e de 2 edições
438 do "Café com o Contabilista". Quanto às atividades da Comissão de Educação Profissional
439 Continuada do CRCMG, destacou que foram julgados 53 pedidos de credenciamento de
440 capacitadoras, palestras, cursos, eventos e relatórios de atividades para o Programa de
441 Educação Profissional Continuada. Comunicou que foram aprovadas a programação e a



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

442 contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que
 443 será realizada de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, conforme informações a seguir:
 444 palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", com Natuza Nery; palestra "Qual o papel da
 445 sociedade na renovação do Brasil?", com Eduardo Mufarej; palestra "Viver e sonhar em voz
 446 alta", com Miguel Falabella; palestra "Nova economia = novo Mindset", com Cristiano Kruehl;
 447 palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos
 448 de negócios", com Arthur Igreja; palestra "Pega a visão", com Rick Chesther; palestra "Ética,
 449 cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", com Rossandro Klinjey e Leila
 450 Ferreira. Foi aprovada a concessão de 10% de desconto no valor da inscrição para a XII
 451 Convenção de Contabilidade de Minas Gerais para grupos de 10 profissionais da
 452 contabilidade da mesma organização ou órgão público e a concessão de 10% de desconto
 453 para grupos de, no mínimo, 10 estudantes do curso de Ciências Contábeis, sendo ampliado
 454 o desconto para 20% quando houver núcleo da comissão CRCMG Jovem na faculdade.
 455 Informou que houve a submissão de 86 trabalhos no Prêmio Internacional de Produção
 456 Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá sendo 66 na categoria Acadêmico-
 457 científica e 20 na categoria Iniciação científica. Comunicou que foi aprovada a prestação de
 458 contas anual da Câmara de Desenvolvimento Profissional referente ao ano de 2018, na qual
 459 observa-se que foram utilizados R\$754.741,97 na realização de 376 eventos, entre cursos,
 460 palestras, eventos, seminários, fóruns e edições do Café com o Contabilista, sendo que a
 461 receita prevista era de R\$1.586.986,00. Relatou que foi aprovado o apoio do Conselho ao
 462 evento "10º Minas Mais Mulher", realizado pelo Sindicato das Empresas de Consultoria,
 463 Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no
 464 Estado de Minas Gerais (Sescon MG), conforme termo de parceria. Informou, também, que
 465 foi aprovada a programação do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do
 466 Centro-Oeste de Minas Gerais, a ser realizado no dia 28 de março de 2019. Em seguida a
 467 Conselheira Jacqueline solicitou o envio de um ofício ao contador Sauro Henrique de Almeida,
 468 Vice-Presidente da Junta Comercial de Minas Gerais, bem como ao Presidente Bruno Selmi
 469 Dei Falci parabenizando-os pela posse nesses cargos. Solicitou, também, que seja notificada
 470 a empresa responsável pelo fornecimento do lanche servido no dia 20/2/2019, na sede do
 471 CRCMG, por ocasião do "Café com o Contabilista", tendo em vista as reclamações quanto à
 472 péssima qualidade do pão de queijo que foi servido. Comentou que o resultado da reunião da
 473 Comissão do ITG 1000 foi bastante positivo, entretanto solicitou à Presidente que o prazo de
 474 entrega dos trabalhos dessa comissão seja alterado para o dia 15/3/2019. Informou que foi
 475 realizada uma reunião com os instrutores dos cursos do CRCMG, sendo que compareceram
 476 apenas cinco. Em seguida, falou sobre a ineficiência do sistema de EPC e solicitou que este
 477 assunto seja levado ao conhecimento do CFC. Sugeriu, ainda, a criação de uma comissão
 478 para avaliação dos cursos EAD oferecidos pelo CRCMG. Sobre este assunto a **Conselheira**
 479 **Sandra Maria de Carvalho Campos** sugeriu que seja ministrado treinamento para os
 480 instrutores que irão gravar cursos EAD. A **Presidente** informou que o CRCMG gravará mais
 481 10 cursos EAD e assim solicitou que seja verificado o interesse dos instrutores cadastrados
 482 de participarem dessas gravações. Continuando, a **Conselheira Jacqueline Aparecida**
 483 **Batista de Andrade** pediu mais empenho na divulgação, nas redes sociais, dos cursos,
 484 seminários e "cafés" realizados pelo CRCMG. Com relação à XII Convenção de Contabilidade
 485 de Minas Gerais indagou como se dará a participação dos estudantes. Após discussão, ficou
 486 definido que o valor da inscrição para estudantes do curso de Ciências Contábeis e de áreas
 487 afins será de R\$180,00 e que poderão participar, gratuitamente, do Fórum de Estudantes, que
 488 ocorrerá durante a Convenção. O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso** informou que
 489 na reunião da Câmara de Registro foram julgados 1020 processos, sendo 205 sob o Rito
 490 Sumário e 815 sob o Rito Ordinário. Sob o rito sumário, entre os processos de pessoa física,
 491 houve 128 registros definitivos originários; 25 restabelecimentos de registro profissional; 5
 492 registros definitivos transferidos para o CRCMG; 11 alterações definitivas de categoria; 14
 493 alterações de registro - nome; 7 baixas de registro por transferência; 15 cancelamentos de
 494 registro por falecimento; sob o rito ordinário, dentre os processos de pessoa física, houve 632
 495 baixas de registro profissional; e 28 indeferimentos de baixa. Sob o rito Ordinário, com relação
 496 a organizações contábeis, informou que houve 9 registros cadastrais definitivos de sociedade;

[Handwritten signatures and initials]

Continua...

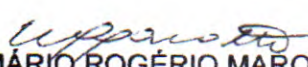


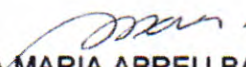
**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

30 registros cadastrais definitivos de empresário; 60 alterações de registro cadastral de sociedade; 19 alterações de registro cadastral de empresário; 14 cancelamentos de registro cadastral de sociedade; 7 baixas de registro cadastral de sociedade; 11 baixas de registro cadastral de empresário e 5 baixas de registro cadastral individual. O Conselheiro informou o número de profissionais ativos com registros originários: 21.707 técnicos em contabilidade; 31.794 contadores, totalizando 53.501 profissionais da contabilidade; e o número de profissionais ativos com registro transferido: 313 técnicos em contabilidade; 539 contadores, totalizando 852 profissionais transferidos; assim, há 22.020 técnicos em contabilidade e 32.333 contadores, que perfazem o total de 54.353 profissionais da contabilidade registrados em Minas Gerais. Em seguida, informou que o número de profissionais inativos totaliza 66.155; desse total, 58.893 profissionais tiveram seus registros baixados; 7.242 tiveram seus registros cancelados e 20 suspenderam seus registros. Quanto ao gênero, considerando os contabilistas com registros ativos, originários e transferidos, há 30.187 profissionais da contabilidade do sexo masculino, dos quais 16.413 são contadores e 13.774 são técnicos em contabilidade; e há 24.166 do sexo feminino, sendo 15.920 contadoras e 8.246 técnicas em contabilidade; quanto aos contadores ativos, considerando somente os registros originários, há 16.064 profissionais do sexo masculino e 15.730 do sexo feminino. Informou, ainda, o último número de registro profissional, MG-121.617/O, e o último número de registro cadastral Sociedade/Empresário, MG-013.693/O. Com relação às organizações contábeis ativas, há 3.203 Sociedades; 2.305 Empresários (Individuais) / Eireli; 1.104 Microempreendedores Individuais (MEI), 876 empresas sem classificação de natureza jurídica, totalizando 7.488 sociedades/empresários; há, ainda, 1.715 escritórios individuais e 100 filiais, sendo 9.303 o total geral dessas organizações contábeis ativas. O Conselheiro Romualdo informou que os membros da Câmara discutiram os seguintes assuntos: 3 contadores receberão a carteira profissional na reunião plenária de 22/2/2019; foi reconsiderada a solicitação de baixa do registro de Alessandra da Silva Vaz de Melo – MG-072392/O, tendo sido julgada procedente a concessão da baixa retroativa a 29/05/2000, após análise pela Câmara; foi reconsiderado, também, o pedido de baixa de Claudio Roberto Barreto – MG-057482/O, que alegou não ter recebido nenhuma comunicação do conselho sobre o indeferimento da baixa de registro solicitada, mencionando, ainda, decisões judiciais nas quais o TRF da 1ª Região entendeu que o cancelamento do registro nos conselhos profissionais não está condicionado à quitação dos débitos de anuidades em atraso; e, como não foi localizada no cadastro do CRCMG nenhum documento que comprovasse que o profissional havia sido cientificado do indeferimento ou desconsideração de seu pedido e, considerando, ainda, que as anuidades anteriores a 2011, de todos os profissionais, foram excluídas do cadastro, em atendimento à Deliberação CFC n.º 109/2018, que aprova a baixa dos créditos de anuidade e multas eleitorais anteriores a 2011, a Câmara concedeu a baixa do registro requerida. O Conselheiro Romualdo relatou, também, que, em cumprimento do mandado de segurança expedido pela juíza federal substituta da 13ª Vara Federal/SJMG, finalmente a Câmara deferiu o registro cadastral da organização contábil J Reis Contabilidade e Consultoria Ltda, MG-013675/O, cujo quadro societário é composto por um contador e uma cabelereira. Comentou que na decisão judicial a juíza alega que a Resolução CFC nº 1.555/2018 é ilegal, extrapolando os limites da mera regulamentação e que "não há razão para impedir que profissionais de outras áreas, mesmo não especializados, venham a integrar a empresa, a fim de encarregar-se de fornecer a estrutura de apoio destinada a proporcionar ao profissional especializado os meios necessários ao desenvolvimento da empresa, conquanto que a responsabilidade técnica dos serviços prestados seja atribuída a um profissional qualificado". Informou que, diante dos pedidos de baixa de registro cadastral das organizações contábeis "Exato Contabilidade, Consultoria e Assessoria Administrativa S/C Ltda", MG-006339/O; "Contabilidade Panorama Ltda", MG-008362/O e "Servicon Contabilidade e Serviços Ltda", MG-005094/O, a Câmara solicitou que a Fiscalização realize diligências nessas organizações a fim de constatar se realmente encontram-se inativas. Em seguida, o Conselheiro Romualdo indagou sobre a definição sobre baixar ou não o registro de profissionais da contabilidade que atuam como professores, após ouvir o jurídico do CRCMG, cujo entendimento é de que não é necessário registro em CRC. A Presidente solicitou que, antes de ser concedida a baixa do registro, seja

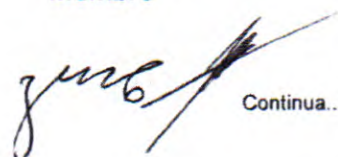
**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

552 verificado o cadastro do Siare, Jucemg, LinkedIn para que o CRCMG possa se certificar de
553 que o profissional da contabilidade, de fato, atua apenas como professor. Solicitou, também,
554 que seja verificado junto à empresa Vale se há contadores entre as vítimas da tragédia
555 ocorrida em Brumadinho. A **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** informou que
556 a Câmara de Gestão e Recursos analisou 6 processos referentes à isenção e remissão de
557 débitos dos profissionais da contabilidade, tendo sido deferidos 5, uma vez que se encontram
558 em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.546/2018; desses, 3 processos serão
559 encaminhados ao CFC, para reexame, e 1 foi indeferido uma vez que não atendeu às
560 exigências expressas na Resolução CFC n.º 1.546/2018. Relatou que foram finalizados os
561 seguintes processos licitatórios: Pregão eletrônico nº 001/2019, referente à contratação de
562 empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal
563 – SMP) e de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa
564 distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), pelo valor de R\$24.129,60; Leilão nº
565 001/2019, referente à alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados
566 inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e
567 componentes, tendo o resultado deserto, pois não houve nenhum lance. Em seguida,
568 apresentou a posição atual dos contratos vigentes, destacando aqueles que foram firmados
569 ou renovadas desde a última reunião, bem como os resultados dos indicadores constantes do
570 Mapa Estratégico do CRCMG, referente ao exercício de 2018, tendo sido observado que 27
571 indicadores atingiram a meta (87%) e 4 não atingiram a meta (13%). A **Conselheira Sandra**
572 **Maria de Carvalho Campos** comentou que considera necessário disponibilizar um lanche
573 simples para os participantes das reuniões das Câmaras, a exemplo do que ocorre nas do
574 Conselho Diretor, ocasião em que é servido café e pão de queijo, e que o mesmo deveria
575 ocorrer quando das reuniões dos Grupos de Estudos Técnicos. Após discussão, foi aprovada
576 por unanimidade a sugestão apresentada. Continuando com a palavra, a **Conselheira**
577 **Sandra** comunicou que está trabalhando juntamente com a comissão designada pela
578 Presidente Rosa para a reformulação dos normativos internos, sendo que um dos objetivos é
579 a criação de uma área de controle interno do CRCMG e, para isso, pretende realizar um curso
580 destinado aos funcionários de forma que todos entendam como é feito o controle dentro do
581 Conselho. Informou que a área administrativa e financeira do CRCMG está trabalhando para
582 que seja a contratada uma empresa de consultoria em gestão de pessoas. A **Conselheira**
583 **Suely Maria Marques de Oliveira** informou que a Câmara de Ética e Disciplina analisou
584 82 processos, dos quais 4 foram arquivados; 31 receberam a penalidade ética de advertência
585 reservada; em um processo foi aplicada a pena de multa; em 41, foi aplicada a pena de multa
586 conjugada com advertência reservada; em 3 processos foi aplicada a pena de multa
587 conjugada com censura pública; em um processo foi aplicada a pena de multa conjugada com
588 suspensão pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, conjugada com a pena de advertência
589 reservada; e em um processo foi aplicada a suspensão pelo prazo de 1 ano conjugada com
590 multa, conjugada com censura pública. Comunicou que foram distribuídos 101 processos aos
591 respectivos conselheiros relatores, para serem julgados na próxima reunião, e ressaltou que
592 a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no art. 37,
593 §1º do Regimento Interno do CRCMG. Comentou os resultados da pesquisa de satisfação
594 dos profissionais, realizada em dezembro de 2018 e que chamaram sua atenção os
595 comentários sobre a falta efetividade da fiscalização do CRCMG e as reclamações sobre a
596 qualidade no atendimento do Conselho. Em seguida, a **Presidente** informou que a reunião
597 do Conselho Diretor, agendada para o dia 8/3/2019, está cancelada. **III. ENCERRAMENTO:**
598 Finda a reunião, a **Presidente** agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar,
599 foi encerrada às 19h45min. A presente ata foi redigida por mim, Mário Rogério Marotta, Diretor
600 Executivo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Belo Horizonte, 21 de
601 fevereiro de 2019. Visto:


MÁRIO ROGÉRIO MAROTTA
Diretor Executivo

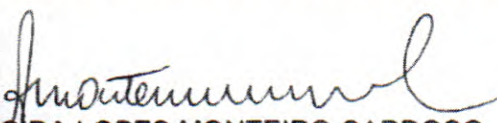

ROSA MARIA ABREU BARROS
Membro

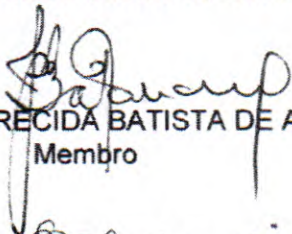


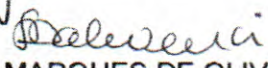

Continua...

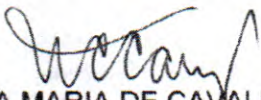


ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

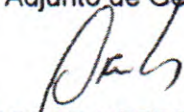

MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

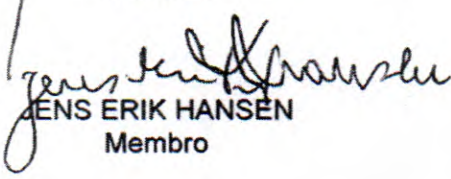

JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE
Membro


SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Membro


SANDRA MARIA DE CAVALHO CAMPOS
Membro


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Diretor Adjunto de Gestão Operacional

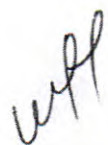

OSCAR LOPES DA SILVA
Membro


JENS ERIK HANSEN
Membro


ROMUALDO ESTAQUIO CARDOSO
Membro

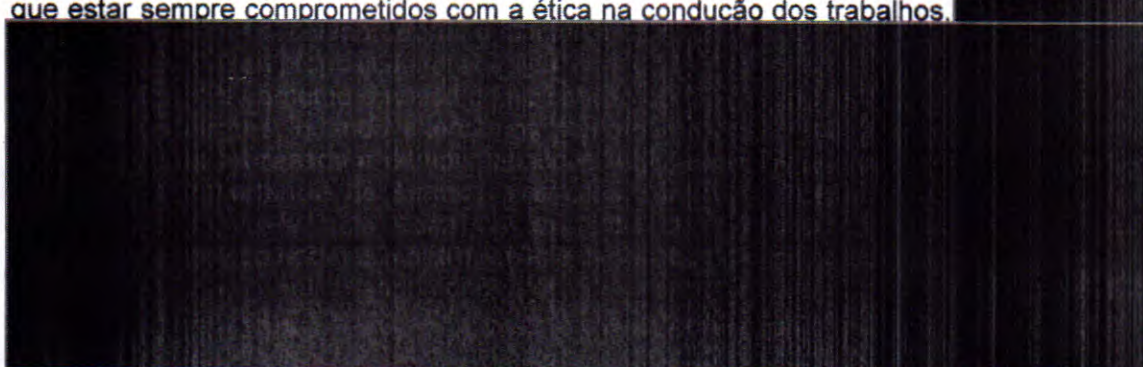






ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

1 **Horário:** 8h30min.....
2 **Local:** Sede do CRCMG, em Belo Horizonte - MG.....
3 **Membros Presentes:** Presidente Rosa Maria Abreu Barros e Conselheiros Adelaide Maria
4 da Cruz, Adriana da Conceição Timóteo, Berenice Pereira Sucupira, Cristiano Francisco
5 Fonseca Neves, Cristina Lisbôa Vaz de Mello, Diógenes de Sousa Ferreira, Domingos
6 Sávio Alves da Cunha, Edmar Pereira dos Santos, Eduardo Lara e Silva, Edvar Dias
7 Campos, Evani Lúcio de Melo, Geraldo Bonfim e Silva, Gideão José Pinto Oliveira,
8 Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, Jairo Marques Lopes Bahia, Janilton Marcel de
9 Paiva, Jens Erik Hansen, Lucila Carmélia de Andrade, Luiz Carlos Alves, Marcos de Sá
10 Goulart, Marina Lis Abreu Barros, Mário Lúcio Gonçalves de Moura, Marlúcio Cândido,
11 Mauro Sérgio de Melo, Milton Mendes Botelho, Oscar Lopes da Silva, Patrícia Antonacci
12 Neves, Paulo Cezar Consentino dos Santos, Romeci Rodrigues dos Santos, Romualdo
13 Eustáquio Cardoso, Ronaldo Maciel Dutra, Sandra Maria de Carvalho Campos, Sebastião
14 Wagner Valim, Suely Maria Marques de Oliveira e Valmir Rodrigues da Silva.....
15 **Justificativas:** Conselheiros Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira, Rachel
16 Costa Mendonça e Edivaldo Duarte de Freitas, licenciado conforme Deliberação CRCMG
17 n.º 3.044/2018.....
18 **Outras Presenças:** Vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida;
19 Presidente da Academia Mineira de Ciências Contábeis, José Eustáquio Geovanini;
20 Conselheiro Suplente Sidney Pires Martins; Diretor Executivo do CRCMG Mário Rogério
21 Marotta e funcionários Alexsander do Prado, Camila Matias von Randow, Cláudio Márcio
22 Araújo da Silva, Davidson Volpe Junqueira, Edvando José Baêta, Flávio Machado de
23 Araújo, Júlio César da Silva, Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso, Mauro Benedito
24 Primeiro, Otacílio Valadares Cordeiro, Raphael Corgosinho Leite Matos, Ricardo Andrade
25 Tonaco, Vinícius Tadeu Rezende Rosa e Willian Fernando de Freitas.....
26 **I – EXPEDIENTE:** Às 8h30min, a **Presidente** deu início à Reunião. **1.1. Aprovação da Ata**
27 **da 12ª Reunião Plenária**, realizada em 25 de janeiro de 2019. Aprovada por unanimidade,
28 com a abstenção do Conselheiro Jairo Marques Lopes Bahia, que não esteve presente na
29 reunião. A **Presidente** informou que as filmagens das reuniões plenárias estão sendo
30 realizadas com o objetivo de facilitar a redação da ata e favorecer a transparência e a
31 fidedignidade das informações registradas. Informou, também, que a empresa contratada,
32 responsável pela gravação, prevê a confidencialidade e a segurança dessas informações.
33 Assim, as gravações serão utilizadas exclusivamente pelo CRCMG para propósitos
34 operacionais específicos. Disse que a Comissão de Conduta do CRCMG, instituída pela
35 Portaria CRCMG n.º 191/2017, propôs à Presidência que, a cada reunião plenária de 2019,
36 seja projetada, no início da reunião, uma arte fazendo referência ao "Código de Conduta
37 para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de
38 Contabilidade". Essa proposição foi acatada, com o objetivo de reforçar a ética no Conselho
39 e relembrar continuamente o nosso compromisso com o Código de Conduta, em especial
40 durante as reuniões, quando exercemos plenamente nosso papel de conselheiros, no
41 julgamento dos processos e demais decisões regimentais. A primeira arte escolhida faz
42 referência à importância de sermos exemplos: tanto o CRCMG, como um órgão de
43 fiscalização que zela pela ética no exercício da profissão contábil; quanto nós,
44 conselheiros, que compomos a alta direção e, tendo sido eleitos pela classe contábil, temos
45 que estar sempre comprometidos com a ética na condução dos trabalhos.
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56

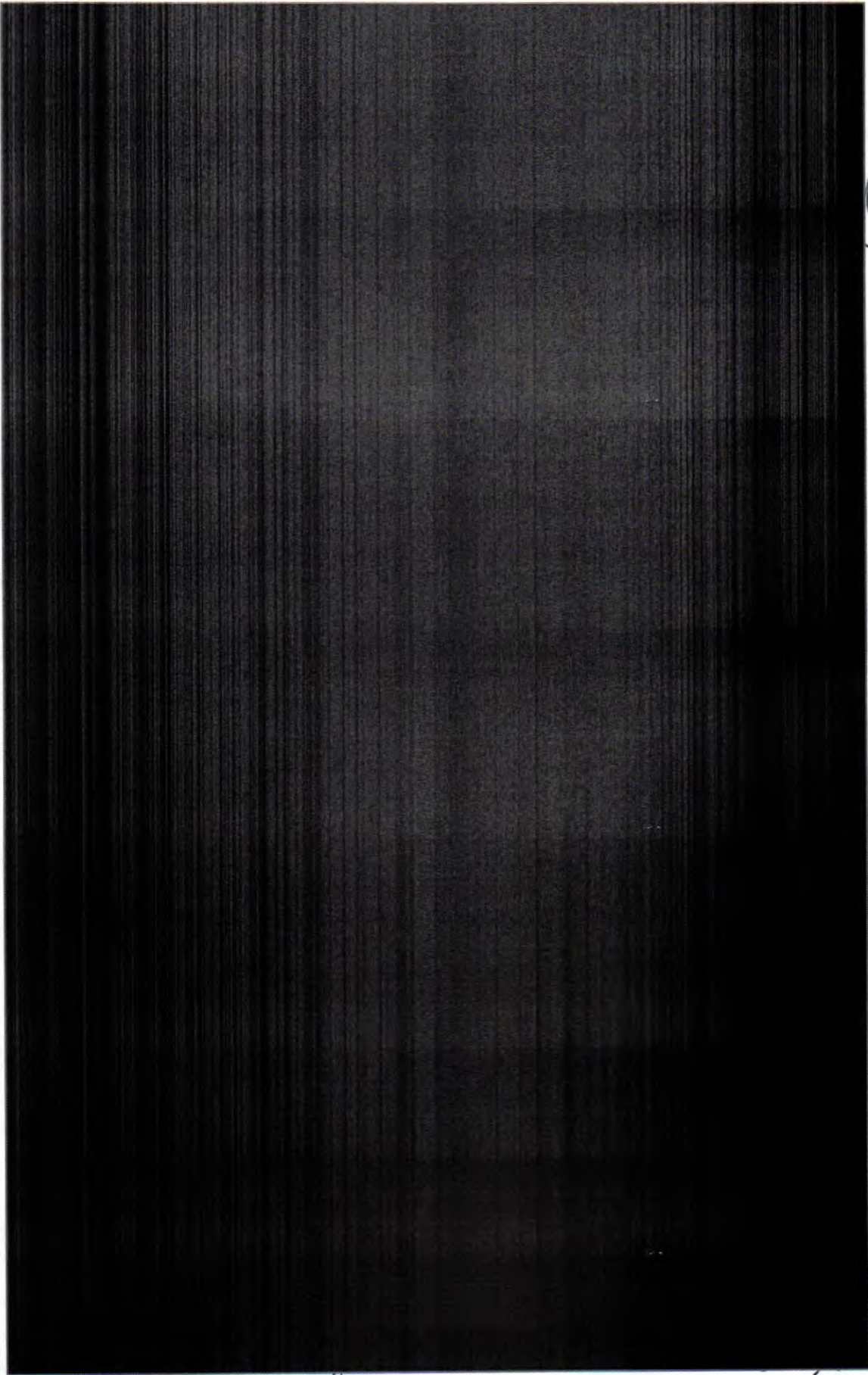


4. Uki... Timóteo... edvar... 4... 10... 11... 12... 13... 14... 15... 16... 17... 18... 19... 20... 21... 22... 23... 24... 25... 26... 27... 28... 29... 30... 31... 32... 33... 34... 35... 36... 37... 38... 39... 40... 41... 42... 43... 44... 45... 46... 47... 48... 49... 50... 51... 52... 53... 54... 55... 56



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112



[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Edson' and 'WFF']

[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including 'Dimitrio' and 'jun 6']

The image shows the front cover of a book. The cover is a dark, textured material, possibly cloth or leatherette, with a vertical ribbed pattern. It is dark in color, likely black or a very dark brown. There are some signs of wear and discoloration, particularly along the edges and in the center. The spine of the book is visible on the left side, showing a similar texture. The overall appearance is that of an old, well-used book.

Presidência: a Presidente fez menção às comunicações da Presidência constantes da pauta, ressaltando que, se algum Conselheiro achasse necessário dar destaque a alguma delas, assim o fizesse. **01. Justificativa tardia da Conselheira Rachel Costa Mendonça,** encaminhada no dia 13 de fevereiro de 2019, esclarecendo que não compareceu às reuniões da Câmara de Desenvolvimento Profissional e do Tred, realizadas no dia 24 de janeiro de 2019, e à Reunião Plenária, realizada em 25 de janeiro de 2019, por não estar em Belo Horizonte devido a compromissos de trabalho. O **Diretor Executivo Mário Rogério Marotta** informou que existe um prazo para que o conselheiro possa enviar a sua

Mr. Director Editor



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

169 justificativa, caso não seja possível comparecer às reuniões regimentais. Há, também, a
170 possibilidade de o conselheiro fazer a justificativa depois desse prazo, de acordo com o
171 Regimento Interno. Nesse caso, porém, é necessário ter a aprovação do plenário. A
172 **Presidente** destacou que é necessário seguir o regulamento e que as justificativas
173 apresentadas pela Conselheira Rachel Costa Mendonça e pelo Conselheiro Jairo Marques
174 Lopes Bahia são prevista no Regimento Interno. Aprovada por unanimidade, com a
175 abstenção do Conselheiro Oscar Lopes da Silva. **02. Justificativa tardia do Conselheiro**
176 **Jairo Marques Lopes Bahia**, encaminhada no dia 21 de fevereiro de 2019, esclarecendo
177 que não compareceu às reuniões regimentais, realizadas nos dias 24 e 25 de janeiro de
178 2019, por ter se envolvido em um acidente de trânsito, que o impossibilitou de prosseguir
179 a viagem de Montes Claros para Belo Horizonte. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino**
180 **dos Santos** ressaltou que essa foi uma situação intempestiva. Aprovada por unanimidade.
181 **03. Ofício-Circular n.º 104/2019 CFC-Direx**, datado de 28 de janeiro de 2019, reportando
182 ao Ofício-Circular n.º 013/2018 CRCMG-Pres, por meio do qual foi apresentada a cartilha
183 "Governança, riscos e compliance no CRCMG", divulgando ações inovadoras
184 implementadas pelo CRCMG, como ferramentas na promoção da governança pública.
185 Informa que após análise do material, foi identificada a existência de Planejamento
186 Estratégico próprio do CRCMG, cuja Missão e Visão divergem do disposto da Resolução
187 CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para
188 2018/2027. Assim, solicita revisão da cartilha para que seja mantido o alinhamento da
189 identidade estratégica, bem como a unicidade do Planejamento Estratégico construído
190 para o Sistema CFC/CRCs. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos**
191 questionou o que provocou o envio desse ofício. O **Diretor Executivo Mário Rogério**
192 **Marotta** ressaltou que, no entendimento do CFC, a missão do CRCMG deve ser aquela
193 estabelecida na Resolução CFC n.º 1.543/2018, aprovada para o Sistema CFC/CRCs. Por
194 isso, solicitou ao Conselho que envie esclarecimentos sobre o assunto. **04. Ofício n.º 0072-**
195 **2019 CRCSP-DES**, datado de 4 de fevereiro de 2019, convidando a Presidente do CRCMG
196 Contadora Rosa Maria Abreu Barros para participar como painelistas do Summit Contábil,
197 a ser realizado no dia 15 de março de 2019, na cidade de Santos - SP. Informa que o
198 convite é para compor o painel "Ética Profissional - a manifestação do feminino nas
199 organizações". Ressalta que a presença da Presidente do CRCMG contribuirá muito para
200 o sucesso do painel, pois se trata de tema que impacta a profissão. **05. Ofício n.º 124/2019**
201 **CFC/Direx**, de 7 de fevereiro de 2019, protocolizado no CRCMG em 12/2/2019, sob o n.º
202 2019/004514, comunicando que o Plenário do CFC, reunido em 7 de fevereiro de 2019,
203 deliberou aprovar a perda do mandato do Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto.
204 Encaminha a Deliberação CFC n.º 6/2019 e o processo Administrativo CRCMG n.º
205 001/2018. Na oportunidade, solicita que o Contador Manoel Rodrigues Neto seja notificado
206 a respeito do teor do julgamento proferido pelo Plenário do CFC. A **Presidente** informou
207 que, com isso, o Conselheiro Suplente Evani Lúcio de Melo passou a ser Conselheiro
208 Efetivo. **06. Ofício-Circular n.º 136/2019 CFC-Direx**, de 8 de fevereiro de 2019,
209 convocando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para a Reunião
210 de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, em conformidade com a Resolução CFC n.º
211 968/2003 e Resolução CFC n.º 1.512/2016, a ser realizada em Balneário Camboriú - SC,
212 no dia 28/3/2019, das 9h às 17h30min. A **Presidente** informou que participará da reunião
213 juntamente com a Vice-Presidente de Administração e Planejamento Sandra Maria de
214 Carvalho Campos. **07. Ofício n.º 148/2019 CFC-Direx**, de 11 de fevereiro de 2019,
215 enviando cópia do parecer do conselheiro relator e da Deliberação CDO n.º 034/2019, que
216 aprova a concessão de reembolso ao CRCMG, no valor de R\$12.335,99, referente ao
217 projeto de ampliação e atualização do parque de informática - exercício de 2018, nos
218 termos do processo CFC n.º 2018/000012. Informa que os recursos foram depositados em
219 conta corrente de titularidade do CRCMG, conforme comprovante encaminhado. **08.**
220 **Ofício-Circular n.º 151/2019/Direx-CFC**, de 11 de fevereiro de 2019, informando que, de
221 acordo com o Plano de Trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC, para o exercício
222 de 2019, o CFC realizará o Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Registro, a fim de
223 promover conhecimento em relação às normas publicadas no exercício de 2018 e às
224 ferramentas de utilização para procedimentos relativos a registros profissionais e registros

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "edson" and "will".

Handwritten notes on the left margin, including "77" and "gustavo".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "gustavo" and "4".



**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

de organizações contábeis. Informa que a reunião terá início a partir das 14h do dia 3 de abril e o encerramento ocorrerá às 17h do dia 4 de abril de 2019, na sede do CFC, em Brasília - DF. Para participar do evento, convida o(a) Vice-presidente de Registro e o(a) chefe do Setor de Registro desse CRC. A **Presidente** informou que o Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso, Vice-Presidente de Registro, e o Gerente de Registro do CRCMG, Raphael Corgosinho Leite Matos, vão participar da reunião. **09. Ofício-Circular n.º 164/2019 CFC-Direx**, de 13 de fevereiro de 2019, comunicando que a Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC, reunida nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, analisou os pedidos de credenciamento de cursos/eventos, atividades e justificativas encaminhadas pelo CRCMG, tendo deferido os pedidos de credenciamento como capacitadora da MAX Soluções Contábeis LTDA. - ME e do Naper - Núcleo de Aperfeiçoamento Eireli. Informa que as decisões tomadas pela CEPC-CFC foram homologas pelo Plenário do CFC, na reunião do dia 7/2/2019, e encaminha cópia dos pareceres emitidos. **10. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 13 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a Resolução CFC n.º 1.559, que institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLS-CFC), publicada no DOU de 13/2/19, Seção 1, Página 80. Esclarece que o PLS-CFC estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CFC, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **11. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 14 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador, publicada no DOU de 14/2/2019, Seção 1, Página 84. Ressalta que a norma aprovada passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2019 e revoga a Resolução CFC n.º 803/1996, e suas alterações, quando da sua vigência. **12. Ofício-Circular n.º 171/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que o CFC vem recebendo consultas dos Conselhos Regionais sobre o valor da anuidade a ser cobrado das organizações contábeis constituídas sob a forma de sociedade que promovem alteração quantitativa em seus quadros societários, após o lançamento da anuidade. Informa que a matéria foi discutida pelo Conselho Diretor daquele Conselho, o qual decidiu que, em face do princípio da anterioridade tributária, o valor da anuidade não deve sofrer alteração no curso do exercício em que é exigida. Entende-se que o fato gerador da anuidade é determinado no primeiro dia do exercício por meio da constituição e do lançamento do crédito respectivo, devendo ser mantido durante todo o ano, inclusive para aquelas sociedades que venham a alterar a quantidade de sócios. Dessa forma, ressalta que, em se tratando de alteração da composição societária das organizações contábeis, o valor a ser considerado é o que for lançado no início do exercício. **13. Ofício-Circular n.º 174/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que, em 2019, serão realizadas duas edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT), sendo que a primeira acontecerá no mês de maio, nos dias 22 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)) e 23 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), com período de inscrição de 19 de fevereiro a 20 de março de 2019; e a segunda acontecerá no mês de setembro, nos dias 23 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)), 24 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), 25 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições autorizadas a funcionar pelo BCB), 26 (Prova Específica para atuação em auditoria nas sociedades supervisionadas pela Susep) e dia 27 (Prova para Perito Contábil), sendo que o período de inscrição é de 15 de julho a 15 de agosto de 2019. Informa que o edital relativo à realização da primeira edição do Exame será publicado em fevereiro e o edital da segunda, relativo às provas QTG, CVM, BCB, Susep e Perícia Contábil, em julho. Destaca que a logística de aplicação e devolução das provas do certame ao CFC segue inalterada. **14. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019, informando, por solicitação do Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, que o CFC aprovou e publicou as seguintes normas: NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador e NBC TA 250 -

[Handwritten signatures and notes on the left margin]

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019



**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

(Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. **Portaria CRCMG n.º 020**, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. **Portaria CRCMG n.º 021**, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Netsol Ltda. **Portaria CRCMG n.º 022**, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Qinetwork Soluções Tecnológicas LTDA. - ME. **Portaria CRCMG n.º 023**, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Artnet Sistemas Internet LTDA. **Portaria CRCMG n.º 024**, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Spiderware Consultoria em Informática LTDA. **Portaria CRCMG n.º 025**, de 14 de fevereiro de 2019, alterando a coordenação do Grupo de Estudos Técnicos de Integração Sindical. **Portaria CRCMG n.º 26**, de 19 de fevereiro de 2019, alterando a composição do Grupo de Estudos Técnicos do Terceiro Setor. **20. Ofícios enviados:** ao Presidente do Conselho Federal de Contabilidade Contador Zulmir Ivânio Breda: a) encaminhando o demonstrativo detalhado de créditos restituídos a profissionais da contabilidade e organizações contábeis, pelo CRCMG, no período de janeiro a dezembro de 2018 e solicitando restituição da cota-parte repassada ao CFC quando do recebimento dos créditos. Encaminha os dados da conta de titularidade deste Conselho para que seja efetuado o crédito devido; b) encaminhando cópia do processo de balancetes do CRCMG e demais demonstrações contábeis referentes ao mês de dezembro de 2018; c) informando, em resposta ao Ofício-Circular CFC Direx n.º 02/2019, que, após a análise do Projeto de Acompanhamento e Assessoramento aos Setores de Cobrança dos CRCs para o exercício de 2019, o CRCMG constatou que, no momento, este Conselho não identificou a necessidade de adesão ao referido projeto; d) informando que o CRCMG recebeu o Ofício FIS-AUD/00218-2019 do CRCSP solicitando que fossem tomadas as providências cabíveis referentes à profissional da contabilidade Alessandra Aparecida David da Costa, MG-102649/O, pelo não atendimento das exigências estabelecidas pela NBC PG 12, relativas ao Programa de Educação Profissional Continuada do exercício de 2016; contudo, conforme a Certidão de Regularidade 2019/444 que foi encaminhada anexa, gerada pelo próprio CRCSP, a profissional prestou contas no referido Programa e obteve a pontuação exigida. Dessa forma, não há providências cabíveis a serem tomadas considerando o Ofício-Circular n.º 187/18/COFIS/DIREX-CFC e os demais autos do processo F07285/2018; e) informando que o CRCMG identificou, no tocante à aplicação da pena de censura reservada, que existem situações em que são esgotados todos os passos citados no artigo 71 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, que resultam na não localização do autuado. Assim, este Conselho solicita orientações quanto aos procedimentos a serem tomados quando houver a impossibilidade da comunicação dessa pena ao profissional. O CRCMG aguarda um retorno para que seja dado andamento aos processos que se encontram em tramitação; aos familiares do ex-Presidente Contador José Francisco Alves, externando as condolências em nome da Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, ressaltamos os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil de nosso estado, rogando a Deus que dê forças aos familiares, amigos e colegas de profissão para que superem a dor deste momento tão difícil. Na oportunidade, encaminha a Deliberação CRCMG n.º 002/2019, que declarou, *ad referendum* do Plenário do Conselho, luto oficial de três dias pelo falecimento desse grande contador; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho, encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016; ao Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Fernando Moro, convidando para proferir palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que acontecerá no mês de junho de 2019;

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago, informando que o CRCMG tem recebido recentemente, em seus canais de comunicação, diversas manifestações dos profissionais da contabilidade quanto a problemas no acesso ao site da Receita Federal do Brasil. Tal situação, infelizmente, impede o andamento das atividades desses profissionais e impacta, também, os contribuintes e o cumprimento dos prazos das obrigações tributárias, gerando prejuízo a todos os envolvidos. Dessa forma, considerando a situação vivenciada, o CRCMG solicita que seja avaliada a implementação de soluções que possam evitar a ocorrência de instabilidades no site; aos familiares do Contador Arnaldo Marques, externando as condolências em nome desta Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do CRCMG pelo seu falecimento, ressaltando os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil mineira através do Grupo de Trabalho de Ensino do CRCMG; ao Vice-presidente Técnico do CFC, contador Idésio da Silva Coelho Júnior; ao profissional da contabilidade Fábio Hiroshi Higuchi, ao Presidente do Ibracon Nacional Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna; ao Conselheiro e coordenador da Comissão Educação Profissional Continuada do CRCMG Alexandre Queiroz de Oliveira e ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago, convidando para participarem de painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no mês de junho de 2019, no Expominas, em Belo Horizonte - MG; aos profissionais da contabilidade Benjamim Cristobal Mardine Acuña, do estado do Mato Grosso, e Júlio César Teixeira de Sequeira, do estado de São Paulo, à Superintendente de Controladoria do BNDES, Vânia Maria da Costa Borgerth, convidando para ministrarem palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; à responsável técnica da AA & C Consultoria Contábil e Empresarial, contadora Adriana da Conceição Timóteo, informando que, após a análise do projeto apresentado nesta entidade no dia 4/12/2018, referente ao "I Fórum da Mulher Empreendedora da Região Centro-Oeste de Minas Gerais", a ser realizado em Divinópolis, no dia 14/3/2019, o CRCMG, seguindo a legislação vigente, não poderá apoiar o referido fórum, com o envio de palestrante e divulgação, tendo em vista que tal evento será realizado por uma organização contábil de sua propriedade, com receita de inscrições e patrocínios, sendo que, atualmente, é conselheira do CRCMG. Destaca, ainda, que a logo do CRCMG não poderá ser veiculada como entidade apoiadora do fórum supracitado; ao Diretor regional da EPTV Central e Sul de Minas Paulo Augusto Alves Brasileiro, de São Carlos - SP, agradecendo, mais uma vez, pelo importante apoio na divulgação do FIA aos profissionais no Sul de Minas, por meio da EPTV, acreditando que colaborações como essa ensejam maior visibilidade, valorizam a profissão contábil e são imprescindíveis para a efetividade de ações sociais que transformam tantas vidas; ao Contador Luiz Henrique Teles Santana, agradecendo pelos serviços prestados como Delegado Seccional do CRCMG em Januária. Ressalta que este Conselho continuará contando com o apoio desse profissional nas ações a serem desenvolvidas naquela região; na oportunidade, solicita que sejam repassados ao CRCMG, o mais breve possível, todos os materiais tais como carimbos, impressos, material para registro, cartão dos Correios, etc., que estavam sob a sua responsabilidade; ao contador Manoel Rodrigues Neto, informando que o Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, em seu desfavor, foi julgado pelo Plenário do CFC, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019, acompanhada da Notificação CRCMG n.º 01/2019. Sendo assim, informa que, a partir de então, deixa de ocupar a função de conselheiro efetivo do CRCMG, para o mandato de 2018-2021. Ressalta que, embora seja respeitada a decisão do CFC como instância final no julgamento de processos do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG lamenta a situação, em especial porque seu mandato como conselheiro do CRCMG foi conquistado em um processo democrático no qual a maioria dos profissionais da contabilidade deste estado escolheram sua chapa para estar à frente da entidade. Agradece pelas valiosas contribuições nesse longo período em que fez parte do CRCMG, seja como delegado, seja como conselheiro, e espera continuar contando com o seu apoio nas ações do Conselho, tendo em vista seu reconhecimento como profissional da contabilidade de destaque na sua região e seu empenho constante em buscar a valorização da nossa profissão, os quais, com certeza, perdurarão apesar dos percalços

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

deste momento difícil; ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Leandro Luiz Santos, em resposta à solicitação enviada pelo Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, recebido por e-mail, neste CRCMG, dia 4 de fevereiro de 2019, indicando a contadora Cristiana dos Anjos Silva, MG-0582019/O, como representante titular, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim, MG-065311/O, como representante suplente, para compor a mesa do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde) de Santa Luzia, criado pela Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho, encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016; Ofício-circular aos presidentes de conselhos de classe profissional, solicitando a divulgação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) entre os profissionais registrados, um incentivo que será fundamental para que as destinações sejam mais numerosas, gerando resultados positivos no presente e no futuro. Informa que o CRCMG, com o apoio do Grupo de Estudos Técnicos Programa de Voluntariado da Classe Contábil (GET PVCC) e da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência, tem trabalhado para colaborar com diversos projetos de responsabilidade social. Dentre eles, o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), um fundo especial e público instituído pela Lei Federal n.º 8.069/1990, destinado ao financiamento de projetos que atuam na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, cujos recursos são aplicados exclusivamente nesta área e monitorados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). A colaboração para essa causa social é realizada através da destinação do Imposto de Renda devido ao FIA, sendo que tal dedução não prejudica outras, como aquelas relativas a dependentes, saúde, educação e pensão alimentícia. Atualmente, os contribuintes podem destinar até 3% do imposto de renda devido ao FIA durante o preenchimento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e deduções dessa natureza estão sujeitas ao limite global de 6% do imposto devido apurado na declaração; Ofício-circular a autoridades de Belo Horizonte, convidando-as para participar do Fórum Nacional do Terceiro Setor, evento que tem como objetivo capacitar profissionais da contabilidade e gestores das organizações da sociedade civil em Minas Gerais, promovido pelo CRCMG, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no dia 14 de fevereiro de 2019, no auditório da faculdade Ibmecc, das 8h às 18h.....

II – REPRESENTAÇÕES.....

Referentes ao período de 20 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019. COLAÇÕES DE GRAU - a Conselheira ADELAIDE MARIA DA CRUZ participou da solenidade de colação de grau do Centro Universitário Unihorizontes, unidade Santo Agostinho, em Belo Horizonte, no dia 5 de fevereiro de 2019; a Conselheira ADRIANA DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO participou da solenidade de colação de grau da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (Fasf), em Luz, no dia 9 de fevereiro de 2019; a Conselheira BERENICE PEREIRA SUCUPIRA participou da solenidade de colação de grau da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 2 de fevereiro de 2019; o Conselheiro FILEMON AUGUSTO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA ministrou palestra sobre Sped e Social, na Associação Comercial e Empresarial de Ouro Preto, no dia 7 de fevereiro de 2019; a Conselheira LUCILA CARMÉLIA DE ANDRADE participou da solenidade de colação de grau da Fundação Presidente Antônio Carlos, em Visconde do Rio Branco, no dia 25 de janeiro de 2019; o Conselheiro MAURO SÉRGIO DE MELO ministrou palestra sobre Reforma Trabalhista e os Impactos práticos, em Barbacena, no dia 26 de janeiro de 2019; a Conselheira PATRÍCIA ANTONACCI NEVES participou da solenidade de colação de grau da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 2 de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Patos de Minas ADEAR XAVIER ALEIXO participou da solenidade de colação de grau do centro Universitário de Patos de Minas, no dia 22 de janeiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Manhuaçu ANDERSON BATISTA MOURA participou das solenidades de colação de grau da Unifacig, no dia 29 de janeiro, e no Instituto Ensinar Brasil, em Manhuaçu, no dia 7 de fevereiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em Ipatinga ÁUREA ALVES

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Mário", "Timóteo", "Edson", "Plínio", "Luis", "Zilda", etc.]



**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

505 ASDRUBAL DE SOUZA participou da solenidade de colação de grau da Faculdade
506 Pitágoras de Itatinga, no dia 29 de janeiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em
507 Itajubá ELAINE GUIMARÃES participou da solenidade de colação de grau da Faculdade
508 de Ciências Sociais Aplicada Sul de Minas (Facesm), em Itajubá, no dia 1º de fevereiro de
509 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Alfenas JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA
510 participou da solenidade de colação de grau do Centro Superior de Ensino e Pesquisa de
511 Machado (Cesep), no dia 8 de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em
512 Uberaba ROGÉRIO ANTUNES DE OLIVEIRA participou da solenidade de colação de grau
513 da Faculdade Antônio Carlos, em Uberaba, no dia 30 de janeiro de 2019; a Delegada
514 Seccional do CRCMG em Três Corações TALILIAN JOELMA BORGES participou da
515 solenidade de colação de grau da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações, no
516 dia 14 de fevereiro de 2019. EVENTOS DO CRCMG - participaram do "Café com o
517 Contabilista" com o tema "A contabilidade e o planejamento tributário 2019", no dia 23 de
518 janeiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte: a Presidente ROSA MARIA
519 ABREU BARROS e os conselheiros ADRIANA DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO, CRISTINA
520 LISBÔA VAZ DE MELLO, EDUARDO LARA E SILVA, EDVAR DIAS CAMPOS, EVANI
521 LÚCIO DE MELO, JENS ERIK HANSEN, JOSEANE COSTA MAYRINK DE LIMA,
522 LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS, RENATA WANDERLEY PEREIRA e SUELY
523 MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Participaram do "Café com o Contabilista" com o tema
524 "O FGTS está mudando. Você está preparado?", no dia 15 de fevereiro de 2019, na sede
525 do CRCMG, em Belo Horizonte, os seguintes conselheiros: CRISTINA LISBÔA VAZ DE
526 MELLO, EDUARDO LARA E SILVA, EDVAR DIAS CAMPOS e SUELY MARIA MARQUES
527 DE OLIVEIRA. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS - o Conselheiro EDUARDO LARA E
528 SILVA participou do "Fórum Nacional do 3º Setor", em Belo Horizonte, no dia 14 de
529 fevereiro de 2019; os Conselheiros EVANI LÚCIO DE MELO e LEONARDO FIRMINO DOS
530 SANTOS participaram do painel "Desafios das obrigações fiscais para o Terceiro Setor",
531 no "Fórum Nacional do 3º Setor", em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; a
532 Conselheira JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE participou do evento
533 promovido pelo CRCSP, Summit Contábil, integrando o painel "Demonstrações Contábeis
534 publicadas sob o ponto de vista da Governança", em Bauru - SP, no dia 8 de fevereiro de
535 2019; o Conselheiro OSCAR LOPES DA SILVA, a Delegada Seccional do CRCMG em
536 Itajubá e coordenadora do PVCC, ELAINE GUIMARÃES, e o Contador Paulolinto Pereira,
537 coordenador do GET do FIA, juntamente com integrantes do Ministério Público e Receita
538 Federal, participaram de reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de
539 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de assinar termo de cooperação técnica entre os
540 órgãos para realização de seminário sobre o FIA; a Presidente ROSA MARIA ABREU
541 BARROS reuniu-se com o Analista em Arrecadação / Coordenadoria de Administração e
542 Finanças do Serviço de Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Isaías de Souza
543 Claudiano, e com o advogado do Sistema Faemg/Senar Dr. Francisco Simões, na sede do
544 CRCMG, no dia 24 de janeiro de 2019, para discussão de possível parceria entre o CRCMG
545 e o Senar Minas para realização de seminários e palestras para contabilistas em todo
546 estado, com temas voltados aos novos procedimentos fiscais na contabilidade rural; a
547 Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS recebeu representantes do CREA-MG, o
548 Presidente Lúcio Borges, o Chefe de Gabinete, Marcos Gervásio, e o Assessor da
549 Presidência, Alfredo Marques Diniz, no dia 30 de janeiro de 2019, na sede do CRCMG, em
550 Belo Horizonte, numa visita institucional e para discussão sobre a atuação dos conselhos
551 de fiscalização profissional; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS participou de um
552 jantar institucional para recepcionar a comitiva de contadores e empresários italianos que
553 participarão do I Road Show, evento promovido pelo Sescon e Fenacon para discutir temas
554 como ambiente de negócios, regimes de tributação, oportunidades e incentivos fiscais do
555 Brasil, no Restaurante Santa Rita, nesta cidade, no dia 5 de fevereiro de 2019; a Presidente
556 ROSA MARIA ABREU BARROS participou da reunião plenária do CREA-MG para divulgar
557 o FIA, na sede daquele Conselho, em Belo Horizonte, no dia 7 de fevereiro de 2019; a
558 Conselheira SANDRA MARIA DE CARVALHO CAMPOS participou da solenidade de
559 posse da nova diretoria executiva do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais
560 (CRA-MG), em Belo Horizonte, no dia 11 de fevereiro de 2019; a Conselheira SANDRA

**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

MARIA DE CARVALHO CAMPOS fez a abertura do "Fórum Nacional do 3º Setor", na Faculdade Ibmec, em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; a Conselheira SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA participou da solenidade de posse da nova diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL-BH), gestão 2019-2021, no Espaço Sicepot, em Belo Horizonte, no dia 11 de fevereiro de 2019; A **Presidente** comunicou que a Conselheira Patrícia Antonacci Neves pediu licença para se ausentar.....

III – ORDEM DO DIA.....

1 – Câmara de Ética e Disciplina: A Conselheira **Suely Maria Marques de Oliveira**, Vice-presidente de Ética e Disciplina, apresentou a ata da 2ª reunião da Câmara de Ética e Disciplina, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Informou que a Câmara de Ética e Disciplina analisou 82 processos, dos quais quatro foram arquivados; em 31 foi aplicada a pena ética de advertência reservada; em um foi aplicada a pena de multa; em 41 foi aplicada a pena de multa conjugada com advertência reservada; em três foi aplicada a pena de multa conjugada com censura pública; em um foi aplicada a multa conjugada com suspensão pelo prazo mínimo de seis meses conjugada com a pena de advertência reservada; em um foi aplicada a pena de suspensão pelo prazo de um ano, conjugada com multa conjugada com censura pública. Informou que 101 processos foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores, para serem julgados na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 37, §1º, do Regimento Interno do CRCMG. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Ética e Disciplina.....

2 – Câmara de Fiscalização: O Conselheiro **Jens Erik Hansen**, Vice-presidente de Fiscalização, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião da Câmara de Fiscalização, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Informou que a Câmara de Fiscalização analisou 59 processos, sendo 32 referentes a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil (artigo 15); 10 referentes a leigo; nove referentes a entidade que mantém funcionário sem registro/baixado/leigo; quatro referentes a organizações contábeis sem registro; dois referentes à falta de averbação e dois referentes a leigo-proprietário. Quanto aos processos referentes a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil, 18 foram arquivados e 14 receberam a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a leigo, três foram arquivados e sete receberam penalidade de multa. Informou, quanto aos processos referentes a entidades que mantêm funcionário sem registro/baixado/leigo, que dois foram arquivados e sete receberam a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a organizações contábeis sem registro, três foram arquivados e um recebeu penalidade de multa. Quanto aos processos referentes à falta de averbação, um foi arquivado e um recebeu a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a leigo-proprietário, um foi arquivado e um recebeu penalidade de multa. Informou que 86 processos foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores para serem julgados na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 15, inciso II, e artigo 37 do Regimento Interno do CRCMG. Julgamento de processos em grau de recurso: **Conselheira Relatora Adelaide Maria da Cruz - PF 2017/000113 - ALIANÇA ASSESSORIA LTDA. - ME**, Pessoa Jurídica, PJ-193305/K, Viçosa. Origem: *ex officio*. Tipificação: Fato (1) - explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de sociedade, sem registro cadastral no CRCMG, o que foi identificado por meio do contrato de constituição, registrado na Jucemg em 21/11/2014, e pelo não atendimento à notificação 40242, lavrada em 3/11/2016. Capitulação: Fato (1) - Sociedade: artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigos 21, § 1º, e 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011, combinados com artigo 1º, parágrafo único, inciso I; com artigo 2º, §§ 2º e 4º, com artigo 3º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e artigo 4º, parágrafo único, da Resolução CFC n.º 1.390/2012. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja a pena de multa no valor de R\$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), nos termos da alínea "b" do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 25, inciso I, da Resolução CFC n.º 1.370/2011, com artigos 58 e 59 da Resolução CFC n.º 1.309/2010 e com a Resolução CFC n.º 1.514/2016, uma vez que a infração não foi regularizada. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000240 - IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO**, Pessoa Jurídica, PJ-

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

154356/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - manter exercendo atividades contábeis os funcionários ORLANDO PEREIRA DA ROCHA e FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, sem possuir a devida formação profissional (não habilitado e/ou leigo), o que foi identificado por meio das fichas perfil, datadas de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja a pena de multa no valor de R\$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000241** - ORLANDO PEREIRA DA ROCHA, Pessoa Física, PF-191217/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - executar serviços de natureza contábil, na entidade IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, 19.989.904/0001-10, sem possuir a devida formação profissional, o que foi identificado por meio da ficha perfil, datada de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com a Súmula 13 do CFC e com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R\$482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000242** - FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, Pessoa Física, PF-191218/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - executar serviços de natureza contábil, na entidade IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, 19.989.904/0001-10, sem possuir a devida formação profissional, o que foi identificado por meio da ficha perfil, datada de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com a Súmula 13 do CFC e com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **Conselheira Relatora Berenice Pereira Sucupira - PF 2017/000809** - R. MARTINEZ CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, Pessoa Jurídica, PJ-196593/K, Pouso Alegre. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados pela execução de atividades privativas de profissional da contabilidade são profissionais habilitados perante este CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do ofício n.º 2017/001018 CRCMG-Gefis, datado de 20/4/2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, pena de multa no valor de R\$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000731** - SOTÃO ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA., Pessoa Jurídica, PJ-202121/K, Belo Horizonte. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001384, datado em 11/4/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade de multa e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000865** - VICTOR FERNANDES MARIOZA, 10504597680, Pessoa Jurídica, PJ-185617/K, Ouro Branco. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001499, datado em 2/5/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade de multa e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000947** - CLEBER DA CUNHA MOREIRA ME, Pessoa Jurídica, PJ-193115/K, Lambari. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001790, datado em 6/6/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto



**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

pela revogação da penalidade de multa e, conseqüentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade.

Conselheiro Relator Luiz Carlos Alves - PF 2017/000652 - TV UNIÃO DE MINAS LTDA., Pessoa Jurídica, LG-072302/K, Araxá. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados pela execução de atividades privativas de profissional da contabilidade são profissionais habilitados perante este CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do ofício n.º 2017/000447 CRCMG-Gefis, datado de 14/3/2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, conseqüentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000927 - COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEIC EM GUAXUPE LTDA.** COOXUPE, Pessoa Jurídica, LG-099351/K, Guaxupé. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - manter exercendo atividades contábeis os funcionários ALESSANDRA MARIA DE LIMA; LUCIANO ELI DA SILVA; SARA RIBEIRO SANDRONI; ALESSANDRA HELENA DOS SANTOS; ANA CAROLINA RODRIGUES REIS e MARIANA BONIFÁCIO sem registro profissional no CRCMG, o que foi identificado por meio da ficha informativa de entidade e fichas perfil, datadas de 8 e 9 de maio de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R\$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000792 - AGUSTINHO NETO FERREIRA,** Pessoa Jurídica, PJ-201955/K, Carneirinho. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001328, datado em 6/4/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, conseqüentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que foi apresentada a certidão de baixa de inscrição do CNPJ. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000803 - WM IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** Pessoa Jurídica, PJ-178779/K, Belo Horizonte. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001618, datado em 8/5/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, conseqüentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000939 - ADORNAR JUIZ DE FORA LTDA,** Pessoa Jurídica, PJ-202463/K, Juiz de Fora. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001694, datado em 4/6/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, conseqüentemente, pelo arquivamento dos autos, nos termos do artigo 62 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, uma vez que foi apresentada a certidão de baixa de inscrição do CNPJ. Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Fiscalização.

3 - Câmara de Gestão de Recursos: A Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos, Vice-presidente de Administração e Planejamento, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou que foram analisados cinco processos referentes à remissão de débitos e um processo referente à isenção de débito dos profissionais da contabilidade, sendo que cinco foram deferidos, uma vez que se encontram em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.546/2018; entretanto, três serão encaminhados ao CFC, para reexame, em atendimento ao artigo 33 da referida resolução; e um foi indeferido, por estar em desacordo com seu artigo 30, inciso III. Processos de remissão de débitos em grau de recurso: **Conselheiro Revisor Diógenes**



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

729 **de Sousa Ferreira: Processo n.º 2018/021455** - Alcione de Moura Elias Maia, técnica em
730 contabilidade, MG-083702/O, de Santa Luzia. Decisão: indeferimento da concessão de
731 remissão dos débitos, devendo o processo ser encaminhado ao CFC, em grau de recurso.
732 Aprovado por unanimidade. Relatou que os conselheiros da Câmara de Gestão de
733 Recursos analisaram os seguintes processos licitatórios quanto aos aspectos de
734 oportunidade, conveniência e adequação ao Plano de Trabalho do CRCMG do exercício
735 2019 - Processos finalizados: Pregão eletrônico n.º 001/2019, referente à contratação de
736 empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel
737 Pessoal - SMP) e de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada - STFC, nas modalidades
738 local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), pelo valor de
739 R\$24.129,60 (vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), tendo
740 como vencedora a empresa Vivo Telefônica S.A.; Leilão n.º 001/2019, referente à
741 alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o
742 Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes,
743 tendo o resultado deserto, pois não houve nenhum lance. A Conselheira também
744 apresentou a posição atual dos contratos vigentes, destacando aqueles que foram firmados
745 ou renovadas desde a última reunião. Em seguida, apresentou os resultados dos
746 indicadores constantes do Mapa Estratégico do CRCMG, referente ao exercício de 2018,
747 tendo sido observado que 27 indicadores atingiram a meta (87%) e quatro não atingiram a
748 meta (13%). Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Gestão de Recursos.....
749 **4 - Câmara de Desenvolvimento Profissional: A Conselheira Jacqueline Batista**
750 **Aparecida de Andrade**, Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, apresentou o
751 resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou
752 os seguintes assuntos aprovados pela Câmara de Desenvolvimento Profissional: foi
753 aprovada a participação do CRCMG em 14 solenidades de colação de grau; foi aprovada
754 a realização de oito palestras, 20 cursos presenciais e de duas edições do "Café com o
755 Contabilista". Quanto às atividades da Comissão de Educação Profissional Continuada do
756 CRCMG, destacou que foram julgados 53 pedidos de credenciamento de capacitadoras,
757 palestras, cursos, eventos e relatórios de atividades para o Programa de Educação
758 Profissional Continuada. Comunicou que foram aprovadas a programação e a contratação
759 dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será
760 realizada de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, conforme relatado a seguir:
761 palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", com Natuza Nery; palestra "Qual o papel
762 da sociedade na renovação do Brasil?", com Eduardo Mufarej; palestra "Viver e sonhar em
763 voz alta", com Miguel Falabella; palestra "Nova economia = novo Mindset", com Cristiano
764 Kruei; palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos
765 modelos de negócios", com Arthur Igreja; palestra "Pega a visão", com Rick Chester;
766 palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", com
767 Rossandro Klinjey e Leila Ferreira. Foi aprovada a concessão de 10% de desconto no valor
768 da inscrição para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais para grupos de 10
769 profissionais da contabilidade da mesma organização ou órgão público e a concessão de
770 10% de desconto para grupos de, no mínimo, 10 estudantes do curso de Ciências
771 Contábeis, sendo ampliado o desconto para 20% quando houver núcleo da comissão
772 CRCMG Jovem na faculdade. Informou que, no total, houve a inscrição de 86 trabalhos no
773 Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de
774 Sá, sendo 66 da categoria Acadêmico-científica e 20 da categoria Iniciação científica.
775 Comunicou que foi aprovada a prestação de contas anual da Câmara de Desenvolvimento
776 Profissional referente ao ano de 2018, na qual observa-se que foram utilizados
777 R\$754.741,97 na realização de 376 eventos, entre cursos, palestras, eventos, seminários,
778 fóruns e edições do Café com o Contabilista, sendo que o previsto era de R\$1.586.986,00.
779 Relatou que foi aprovado o apoio do Conselho ao evento "10º Minas Mais Mulher",
780 realizado pelo Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias,
781 Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais
782 (Sescon MG), conforme termo de parceria. Informou, também, que foi aprovada a
783 programação do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro



**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Oeste de Minas Gerais, a ser realizado no dia 28 de março de 2019. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Desenvolvimento Profissional.....

5 - Câmara de Controle Interno: O Conselheiro Milton Mendes Botelho, Vice-presidente de Controle Interno, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião da Câmara de Controle Interno, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Aprovação do balancete do mês de janeiro de 2019: destacou, com relação ao Balancete do mês de janeiro de 2019, que, no Balancete Patrimonial, o saldo era de R\$61.097.518,97 em caixa e equivalentes de caixa, o que corresponde a 62,04% do ativo total. Demonstrou, no Balancete Orçamentário, que o CRCMG arrecadou o montante de R\$ 11.980.139,02 em receitas correntes com anuidades, ou seja, 50,53% do que estava previsto no orçamento e realizou no mesmo período, 12,65% das despesas correntes fixadas, ou seja, de R\$3.968.288,12. Informou, ainda, que o superavit financeiro apurado pelo Regional no exercício foi de R\$8.584.985,14, enquanto que, no exercício anterior, havia sido no valor de R\$8.387.126,39. A Câmara, conforme dispõe o artigo 17 do Regimento Interno do CRCMG, verificou a documentação que compõe o processo de balancete do CRCMG em termos de ativo e passivo e de receita e despesa, a partir dos critérios de conformidade que analisam a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais, expressos em normas e regulamentos aplicáveis, e da capacidade dos controles internos de identificar e corrigir falhas e irregularidades, opinando pela regularidade do processo e dos atos praticados pela Administração. Aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos, tendo sido expedida a Deliberação CRCMG n.º 204/2019. Aprovação do PI CRCMG n.º 001/2019 - Prestação de Contas e Relatório Integrado do Exercício de 2018 - Gestão da Conselheira Rosa Maria Abreu Barros. Aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos, tendo sido expedida a Deliberação CRCMG n.º 205/2019. Assuntos Gerais: verificação dos boletins de caixa relativos ao período de 2 a 31 de janeiro de 2019, estando os mesmos dentro das normas regulamentares da contabilidade. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Controle Interno, com a abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos.....

6 - Câmara de Registro: O Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso, Vice-presidente de Registro, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou que na reunião da Câmara de Registro foram julgados 1.020 processos, sendo 205 sob o rito sumário e 815 sob o rito ordinário. Sob o rito sumário, entre os processos de pessoa física, houve 128 registros definitivos originários, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 206/2019; 25 restabelecimentos de registro profissional, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 207/2019; 5 registros definitivos transferidos para o CRCMG, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 208/2019; 11 alterações definitivas de categoria, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 209/2019; 14 alterações de registro - nome, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 210/2019; 7 baixas de registro por transferência, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 211/2019; 15 cancelamentos de registro por falecimento, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 212/2019. Sob o rito ordinário, dentre os processos de pessoa física, houve 632 baixas de registro profissional, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 213/2019; 28 indeferimentos de baixa de registro profissional, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 401/2019. Com relação a organizações contábeis, sob o rito ordinário, informou que houve 9 registros cadastrais definitivos de sociedade, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 393/2019; 30 registros cadastrais definitivos de empresário, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 394/2019; 60 alterações de registro cadastral de sociedade, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 395/2019; 19 alterações de registro cadastral de empresário, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 396/2019; 14 cancelamentos de registro cadastral de sociedade, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 397/2019; 7 baixas de registro cadastral de sociedade, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 398/2019; 11 baixas de registro cadastral de empresário, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 399/2019; 5 baixas de registro cadastral individual, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 400/2019. O Conselheiro informou o número de profissionais ativos com registros originários: 21.707 técnicos em contabilidade; 31.794 contadores, totalizando 53.501 profissionais da contabilidade; e o



**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

número de profissionais ativos com registro transferido: 313 técnicos em contabilidade; 539 contadores, totalizando 852 profissionais transferidos; assim, há 22.020 técnicos em contabilidade e 32.333 contadores, que perfazem o total de 54.353 profissionais da contabilidade registrados em Minas Gerais. Em seguida, informou o número de profissionais inativos: 58.893 profissionais possuem seus registros baixados; 7.242 profissionais possuem registros cancelados e 20 suspenderam seus registros, totalizando 66.155 registros profissionais inativos. Quanto ao gênero, considerando os contabilistas com registros ativos, originários e transferidos, há 30.187 profissionais da contabilidade do sexo masculino, dos quais 16.413 são contadores e 13.774 são técnicos em contabilidade; e há 24.166 do sexo feminino, sendo 15.920 contadoras e 8.246 técnicas em contabilidade; quanto aos contadores ativos, considerando somente os registros originários, há 16.064 profissionais do sexo masculino e 15.730 do sexo feminino. Informou, ainda, o último número de registro profissional, MG-121.617/O, e o último número de registro cadastral Sociedade/Empresário, MG-013.693/O. Quanto às organizações contábeis ativas, há 3.203 Sociedades; 2.305 Empresários (Individuais) / Eireli; 1.104 Microempreendedores Individuais (MEI), 876 empresas sem classificação de natureza jurídica, totalizando 7.488 sociedades/empresários; há, ainda, 1.715 escritórios individuais e 100 filiais, sendo 9.303 o total geral dessas organizações contábeis ativas. Finalizando, o Conselheiro informou que os membros da Câmara discutiram os seguintes assuntos: solenidade de entrega das carteiras de identidade profissional na reunião plenária; reconsideração do pedido de baixa de Alessandra da Silva Vaz de Melo, MG-072392/O, a qual foi concedida de maneira retroativa, considerando a data de 29/5/2000; reconsideração do pedido de baixa de Cláudio Roberto Barreto, MG-057482/O, a qual foi concedida; registro cadastral da organização contábil J Reis Contabilidade e Consultoria Ltda.; baixa de registro cadastral das organizações contábeis EXATO CONTAB. CONS. E ASS. ADM. S/C LTDA., MG-006339/O; CONTABILIDADE PANORAMA LTDA., MG-008362/O, e SERVICON CONTAB E SERVICOS LTDA., MG-005094/O. A **Presidente** deu início à solenidade de entrega de carteira, convidando os novos profissionais para receberem o documento e se posicionarem na frente do auditório. O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso** chamou os novos profissionais da contabilidade Aparecida Costa Inácio de Paula e Luís Gustavo Resende Guimarães. A **Presidente** agradeceu a presença dos novos profissionais e desejou-lhes sucesso na carreira. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Registro.....

5 - Câmara de Relacionamento Institucional: O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva**, Vice-presidente de Relacionamento Institucional, apresentou o resumo da ata da 1ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Comunicou que os Grupos de Estudos Técnicos e comissões do Conselho se reuniram nas seguintes datas: dia 15/2 - GET de Normas Contábeis; dia 15/2 - Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA); dia 19/2 - GET da Área Pública; dia 21/2 - GET de Ensino; dia 22/2 - Comissão do IFRS; dia 22/2 - Encontro de Coordenadores e Vice Coordenadores dos GETs. Informou que, no dia 14 de fevereiro de 2019, foi realizado o Fórum Nacional do Terceiro Setor, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no auditório da Faculdade Ibmecc, evento que contou com a presença de, aproximadamente, 200 participantes. Comunicou que, em atendimento ao Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Santa Luzia, a contadora Cristiana dos Anjos Silva, integrante do GET da Mulher Empreendedora, e a contadora Deis Emilia Chaves Jardim, Vice-coordenadora do GET do Terceiro Setor, foram indicadas para os cargos de conselheira efetiva e conselheira suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde), de Santa Luzia, de acordo com a Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019, para cumprirem um mandato de dois anos. Informou que, por meio da Portaria CRCMG n.º 025/2019, foi alterada a coordenação do GET de Integração Sindical, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 046/2018, que passou do profissional da contabilidade Edmar Pereira dos Santos, MG-044213/O, para o profissional da contabilidade Edenilson Durães de Oliveira, MG-076618/O. Informou também que, por meio da Portaria CRCMG n.º 026/2019, foi alterada a composição do GET do Terceiro Setor, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 041/2018, alterada pelas Portarias CRCMG

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

n.ºs 127/2018 e 131/2018, com a exclusão da profissional da contabilidade Núbia Barcellar Moreira, MG-115433/O, e a inclusão da profissional da contabilidade Alcione Cristina Gomes de Souza, MG-079641/O. Comunicou que o delegado seccional do CRCMG em Januária, profissional da contabilidade Luiz Henrique Teles Santana, MG-109246/O, pediu exoneração da função de delegado. O Vice-presidente de Relacionamento Institucional do CRCMG, Oscar Lopes da Silva, relatou que participou de uma reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de discutir a possibilidade de firmar um termo de cooperação técnica entre o CRCMG, o Ministério Público de Minas Gerais e a Receita Federal do Brasil e de um seminário que apresente esclarecimentos gerais sobre FIA. Também participaram da reunião Edvando José Baêta, Assessor de Relacionamento Institucional do CRCMG; Paulolino Pereira, Coordenador da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência do CRCMG; Elaine Guimarães, Delegada Seccional do CRCMG em Itajubá e Coordenadora do GET do Programa de Voluntariado da Classe Contábil; Dr. Celso Penna Fernandes, Promotor de Justiça; Luiz Henrique Pereira, do Ministério da Justiça; Dra. Paola Domingues Botelho Reis Nazareth, Promotora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; Mauro Luiz de Oliveira, da Receita Federal do Brasil; e Maria do Céu Moutinho da Costa, da Receita Federal do Brasil. Com relação à Ouvidoria do CRCMG, disse que, no mês de janeiro de 2019, foram recebidas e respondidas 39 ouvidorias. Em janeiro de 2019, as três páginas mais acessadas do portal do CRCMG foram "Oferta de Emprego", "Anuidade" e "Registro". Sobre o trabalho de assessoria de imprensa realizado, o Conselheiro informou que, em janeiro de 2019, houve quatro inserções do CRCMG na mídia, sendo uma de abrangência regional na capital, duas com abrangência estadual e uma com abrangência nacional. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** solicitou aos conselheiros, delegados seccionais e integrantes de Grupos de Estudos Técnicos que consigam uma lista de autoridades de sua região, com nome, telefone, e-mail e endereço, para a formação de um cadastro de autoridades das cidades, que facilitará o convite para participação dos eventos promovidos pelo Conselho. O **Conselheiro Geraldo Bonfim e Silva** sugeriu que o Conselho reforce a divulgação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), tendo em vista o período de realização da declaração do Imposto de Renda. A **Presidente** informou que o Conselho faz divulgações sobre o FIA frequentemente e que há, inclusive, uma comissão específica para tratar desse importante tema durante todo o ano. Relatou que participou de uma reunião plenária no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), que possui 35 mil profissionais registrados, para falar dessa campanha. A proposta é que todos os conselhos de classe profissional se envolvam nessa causa. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Relacionamento Institucional.

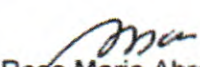
IV – INTERESSE GERAL:

A **Presidente** parabenizou o contador Sauro Henrique de Almeida por ter tomado posse como vice-presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg), no dia 21 de fevereiro de 2019. É um momento importante para a classe contábil, que poderá contar com um profissional da contabilidade naquela entidade. Reiterou que seu papel no Conselho, como presidente, é, principalmente, de abertura e diálogo. Gostaria que todos os conselheiros se sentissem à vontade para fazer quaisquer tipos de sugestão e contribuir para o crescimento da gestão. Colocou-se à disposição de todos. O **Vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida** disse que, na última reunião plenária do CFC, foi aprovado o uso dos termos "contadora" e "técnica de contabilidade" na assinatura de peças contábeis. Essa foi uma reivindicação da presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), Márcia Ruiz Alcazar. A **Presidente** disse que esse era um pleito antigo da presidente do CRCSP, Márcia Ruiz Alcazar. Parabenizou a referida presidente e o CFC pela mudança. O CRCMG também apoiou essa campanha a favor do equilíbrio de gêneros na contabilidade. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos** pediu desculpas pelo excesso de suas intervenções, mas as considera pertinentes. Disse que recebeu a cópia do relatório lido pela Presidente, durante a reunião do Tred, referente ao Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, contra o então Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto, julgado pelo

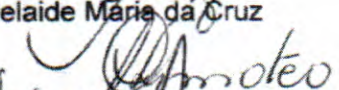


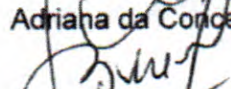
ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

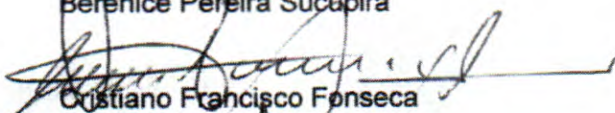
952 Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, que decidiu pela aplicação da penalidade
953 de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º
954 6/2019. Disse que achou excessivo a cópia ter sido identificada com o seu endereçamento.
955 Relatou que recebeu o valor referente à diária da última reunião plenária, da qual não
956 participou. Não sofreu nenhum acidente impeditivo, por isso não caberia justificar
957 tardiamente, mas se propôs a devolver o valor recebido. Lamentou que não foi possível
958 realizar tal devolução a tempo devido a um erro no número do CNPJ do Conselho, impresso
959 em um boleto da Caixa Econômica Federal. Justificou sua abstenção na aprovação do
960 relato da Câmara de Controle Interno dizendo que é irredutível em sua posição de que o
961 caixa do Conselho é pornográfico. O **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** agradeceu
962 todos os conselheiros que colaboraram na arrecadação de mais uma cadeira de rodas,
963 através da Campanha Lacre do Bem. O **Conselheiro Eduardo Lara e Silva** comunicou
964 que a Receita Federal do Brasil (RFB) liberou novamente as multas da Guia de
965 Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência
966 Social (Gefip), que recai direto para o contador. Isso está acontecendo novamente, como
967 no ano passado. Muitos profissionais da contabilidade estão questionando o que o
968 Conselho está fazendo quanto a isso. A **Presidente** disse o Conselho, apesar de não ter
969 em sua missão a defesa da classe contábil, tem acompanhado essa questão. Ressaltou
970 que esse assunto deve ser tratado pelos sindicatos, que são responsáveis por representar
971 a classe contábil. O **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** relatou que recebeu várias
972 reclamações sobre essa questão e que a situação está piorando, pois multas estão sendo
973 geradas, atualmente, em função de retificações e, nesses casos, a própria RFB induziu os
974 contadores a entregarem novamente a Gefip para tirar as pendências geradas na
975 transmissão dos arquivos entre a Caixa Econômica Federal e a RFB. Lamentou que muitos
976 contadores estão sendo penalizados por falhas internas na RFB. A **Presidente** solicitou ao
977 **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** que formalize sua manifestação para que ela seja
978 encaminhada à Caixa Econômica. Convidou todos os conselheiros para participarem da
979 solenidade de posse do **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** como membro da Academia
980 Mineira de Ciências Contábeis.....
981 **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a **Presidente** encerrou a reunião às
982 12h40min e agradeceu a presença de todos, tendo sido marcada para o dia 22 de fevereiro
983 de 2019 a realização da próxima. A presente ata foi lavrada por mim, **Mário Rogério**
984 **Marotta**, Diretor Executivo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Belo
985 Horizonte, 25 de janeiro de 2019. Visto:


Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

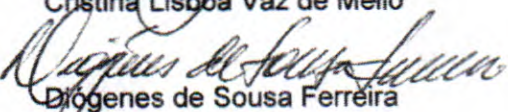

Adelaide Maria da Cruz

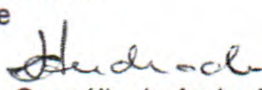

Adriana da Conceição Timóteo

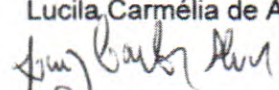

Berenice Pereira Sucupira

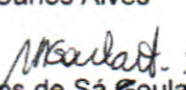

Cristiano Francisco Fonseca

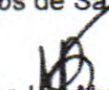

Cristina Lisboa Vaz de Mello

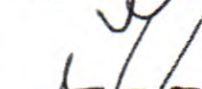

Diógenes de Sousa Ferreira

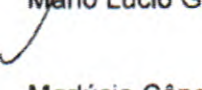

Lucila Carmélia de Andrade


Luiz Carlos Alves


Marcos de Sá Goulart

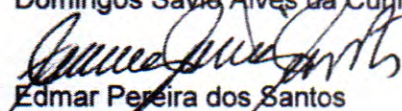

Marina Lis Abreu Barros

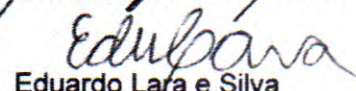

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

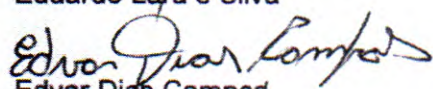

Marlúcio Cândido

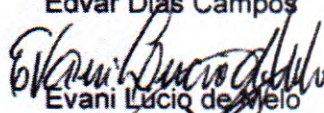
ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

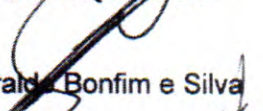

Domingos Sávia Alves da Cunha

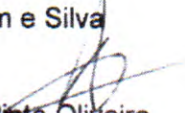

Edmar Pereira dos Santos

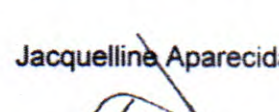

Eduardo Lara e Silva

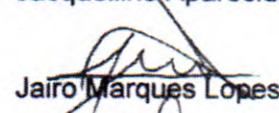

Edvar Dias Campos


Evani Lúcio de Melo

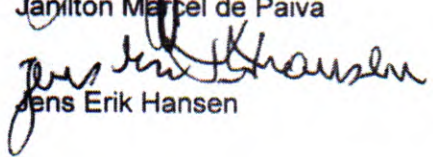

Geraldo Bonfim e Silva

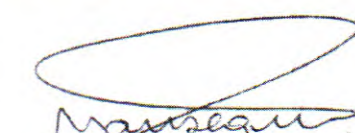

Gideão José Pinto Oliveira

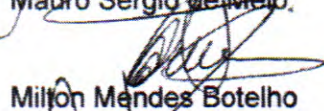

Jacqueline Aparecida Batista de Andrade

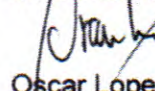

Jairo Marques Lopes Bahia

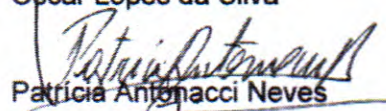

Janilton Marcel de Paiva

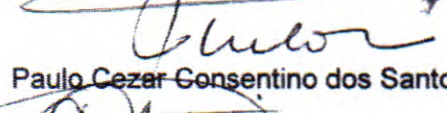

Jens Erik Hansen

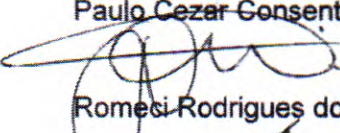

Mauro Sérgio de Melo

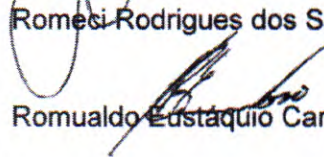

Milton Mendes Botelho

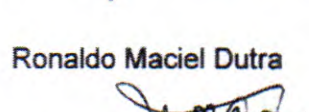

Oscar Lopes da Silva

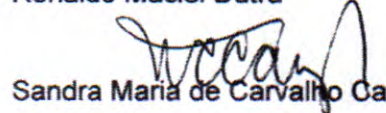

Patricia Antonacci Neves

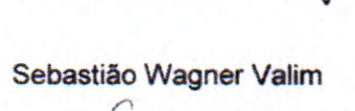

Paulo Cezar Consentino dos Santos

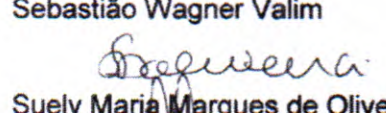

Romeci Rodrigues dos Santos

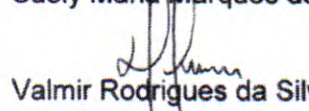

Romualdo Eustáquio Cardoso


Ronaldo Maciel Dutra


Sandra Maria de Carvalho Campos


Sebastião Wagner Valim


Suely Maria Marques de Oliveira


Valmir Rodrigues da Silva


Mário Rogério Marotta
Diretor Executivo











Proposta Comercial de Palestra Rossandro Klinjey de Irineu Barros

São Paulo, 22 de março de 2019

CLIENTE: DMT PALESTRAS – Cliente CRC

DATA: 07 de junho de 2019 as 15h

LOCAL DO EVENTO: Belo Horizonte / MG

DESCRIÇÃO

Palestra com duração aproximadamente de 1h15m.

INVESTIMENTO

Honorários: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil reais)

Logística: R\$ 3.000,00 como passagem aérea, hospedagem, alimentação e traslado (traslado já calculado pela agência que a DMT indicou no valor de R\$ 240,00)

Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) c/ NF

*Não estão inclusos INSS e ISS local e caso a empresa contratante necessite efetuar retenção de imposto, os mesmos deverão ser acrescidos ao valor total.

Forma de Pagamento: 50% no ato da assinatura do contrato e os outros 50% em até 5 dias antes da palestra ou conforme regras da Prefeitura, por empenho.

NECESSIDADES | (Por conta do contratante)

- **Materiais necessários para realização da palestra:** Microfone de mão sem fio.
- Passagem Aérea com tarifa flexível;
- Hospedagem em quarto individual com cama de casal, frigobar e ar condicionado;
- Uso do frigobar liberado para água;



- Traslado em carro executivo exclusivo no local de destino para todos os trechos que atendam ao evento;
- Traslado em carro executivo exclusivo no valor de R\$500,00 **caso o palestrante saia dos aeroportos de João Pessoa ou Recife** – este item pode ser pago diretamente ao palestrante através de depósito bancário;
- Alimentação enquanto durar o evento.

MINI CURRÍCULO

Rossandro Klinjey é palestrante, escritor, Psicólogo Clínico e Mestre em saúde coletiva.

Fenômeno nas redes sociais, seus vídeos já alcançaram a marca de mais de cem milhões de visualizações.

Autor de vários livros, sendo os mais recentes: "As cinco faces do Perdão", "Help: me eduque!" e "Eu escolho ser feliz".

É consultor da Rede Globo em temas relacionados ao comportamento, educação e família, no programa "Encontro com Fátima Bernardes" e colunista da Rádio CBN.

Foi professor universitário por mais de dez anos, hoje se dedica a palestras no Brasil, Europa e Estados Unidos.

AQUISIÇÃO DE LIVROS

O que acha de presentear com o livro do palestrante, expor em um stand ou a participação de um livreiro?

Ao lado seguem os contatos para adquirir qualquer dos livros do Dr. Rossandro.



Claudia Z. Saegusa

Inteliterra Editora
Rua Lucrecia Maciel, 39 - 04314-130
Vila Guarani - São Paulo - SP - Brasil
Tel. (55 11) 2369-5377
inteliterra.com.br
facebook.com/inteliterra





DOCUMENTOS

ROSSANDRO KLINJEY



Rossandro Klinjey Irineu Barros



Endereço para acessar este CV <http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>
(<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>)
Última atualização do currículo em: 29/07/2015

Resumo

Psicólogo Clínico com Mestrado em Saúde Coletiva e Doutorando em Psicanálise. Atualmente atua como Psicólogo Clínico e Palestrante. É Professor do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas e Faculdade de Ciências Médicas. É escritor e palestrante. Como palestrante, atua nas áreas de recursos humanos, motivacional, liderança, educação, relações interpessoais, desenvolvimento emocional, gestão de pessoas, serviço público, cultura de paz, entre outros, no Brasil, Estados Unidos e Europa. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Rossandro Klinjey Irineu Barros

Nome em citações bibliográficas

BARROS, R. K. I.

Endereço

Endereço Profissional

Clínica Reabilitar , Clínica Reabilitar

Rua Rodrigues Alves

Prata

58400550 - Campina Grande , PB - Brasil

Telefone: (83) 33412314

Fax: (83) 33412317

Formação

Acadêmica/titulação



Mestrado em Mestrado Interdisciplinar Em Saúde Coletiva.

Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.

Título: Beleza e Saúde: Representações Sociais do Corpo por Adolescentes.

Ano de obtenção: 2003.

Orientador: Maria do Carmo Eulálio Brasileiro. Maria do Carmo Eulálio Brasileiro.

Palavras-chave: Representações Sociais ; Corpo ; Adolescente ; Estética ; Mídia

Grande área: Ciências Humanas / Subárea: Psicologia Social / Especialidade: Papéis e Estruturas Sociais; Indivíduo.

Grande área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Saúde Pública.

Setores de atividade: Outro ; Cuidado À Saúde das Populações Humanas

1993 - 1998

Graduação em Psicologia

Universidade Estadual da Paraíba. UEPB, Brasil.

Título: Compulsão a Repetição.

Orientador: Elizabeth Marques Holanda.

Atuação

Atuação profissional

Klinjey Consultoria em Gestão e Educação, KLINJEY CONSULT, Brasil

Vínculo institucional

2013 - Atual Vínculo: Celetista

Enquadramento Funcional: Diretor

Carga Horária: 40

Outras informações relevantes: Trata-se de minha consultoria para realização de palestras nas mais diversas áreas, especialmente: Educação, Gestão e Motivação.

Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, FACISA, Brasil

Vínculo institucional

2002 - Atual Vínculo: Colaborador

Enquadramento Funcional: professor titular

Carga Horária: 11

Atividades

07/ 2003 - Atual

Pesquisa e Desenvolvimento Núcleo de Pesquisa , Facisa

Linhas de pesquisa

Estudos de Marketing

Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento, CESED, Brasil



Vínculo institucional

2002 - Atual Vínculo: Professor

Enquadramento Funcional: Professor horista

Carga Horária: 12

Outras informações relevantes: Faculdade de Ciências Médicas

Clínica Reabilitar, REABILITAR, Brasil

Vínculo institucional

2001 - Atual Vínculo: Outro

Enquadramento Funcional: Outro

Carga Horária: 4

Outras informações relevantes: Psicólogo Clínico - atendimento em psicologia clínica

Atividades

08/ 2001 - Atual

Serviços técnicos especializados: Clínica Reabilitar Serviço realizado: Atendimento Psicológico

Centro Nacional de Tecnologia do Couro e do Calçado Albano Franco, CENATEC, Brasil

Vínculo institucional

1998 - 1999 Vínculo: Professor Visitante

Enquadramento Funcional: Professor Visitante

Carga Horária: 4

Atividades

10/ 1998 - 10/ 1999

Ensino:

Disciplinas ministradas:

Psicologia

Áreas de atuação

1

Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Saúde Pública / Especialidade Representações Sociais

2

Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Saúde Pública / Especialidade Corpo



Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Saúde Pública / Especialidade Adolescentes

4

Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Saúde Pública / Especialidade Estética

5

Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Saúde Pública / Especialidade Meios de Comunicação

6

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas / Especialidade Mercadologia

Linhas de pesquisa

1

Estudos de Marketing

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) AUTOPERDÃO, O APRENDIZADO NECESSÁRIO . 2. ed. GOIÂNIA: FEEGO, 2015. v. 2000. 2000p . 153p.

2

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) TEMAS COMPLEXOS: UMA ABORDAGEM DIDÁTICA . 2. ed. GOIÂNIA: R&F, 2014. v. 1000. 1000p . 141p.

3

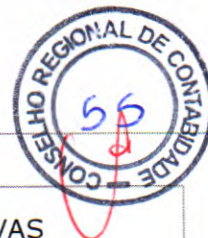
BARROS, R. K. I.; (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) AGUIAR, J. O.; (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) DO O, A. A.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) EDUCANDO PARA PAZ . 1. ed. Campina Grande-PB: EDUFCG, 2013. v. 1.000. 1.000p . 110p.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Representação Social do Corpo por Estudantes do Ensino Médio. In: 54º Reunião Anual da SBPC, 2002, Goiana. Anais da 54º Reunião da SPBC. 2002.

Resumos publicados em anais de congressos



1

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) DISLEXIA: PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS DA NEUROPSICOLOGIA. In: 19º Congresso da Associação Brasileira de Neurologia Psiquiatria Infantil e Profissões Afins, 2007, Porto Alegre. Anais do 19º Congresso da Associação Brasileira de Neurologia Psiquiatria Infantil e Profissões Afins. 2007.

2

BARROS, R. K. I.; (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) BRASILEIRO, M. C. E.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado Hospitalizado. In: 47ª Reunião Anual da SPBC, 1995, São Luiz. A Representação Mental do Recém-Mutilado Hospitalizado. 1995. v. II. p. 385

3

BARROS, R. K. I.; (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) BRASILEIRO, M. C. E.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado Hospitalizado. In: 47ª Reunião Anual da SPBC, 1995, São Luiz. A Representação Mental do Recém-Mutilado Hospitalizado. 1995. v. II. p. 385

Apresentações de trabalho

1

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Excelência: Você já nasce assim ou você constrói?. 2014, (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)

2

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Que ser humano sou eu para educar?. 2014, (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)

3

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Apelo ao tempo: O educador no alvorecer de uma nova era. 2013, (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)

4

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Bullying: a crescente agressão entre os alunos resulta da indiferença moral de nossos dias.. 2013, (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)

5

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Chamada Não Atendida. 2013, (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)

6

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) É possível conviver com a pessoas sem vontade de matá-las. 2013, (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)



8 **BARROS, R. K. I..** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) É possível conviver com a pessoas sem vontade de matá-las. 2013, (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)

9 **BARROS, R. K. I..** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Educar para um tempo diferente. 2013, (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)

10 **BARROS, R. K. I..** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Eu posso vencer! Eu acredito!. 2013, (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)

11 **BARROS, R. K. I..** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) O Brasil e o novo cenário corporativo. 2013, (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)

12 **BARROS, R. K. I..** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Preconceito. 2013, (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)

13 **BARROS, R. K. I..** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Há motivos para se motivar no serviço público. 2009, (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)

14 **BARROS, R. K. I.;** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) BRASILEIRO, M. C. E.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado Hospitalizado. 1995, Apresentação de Trabalho/Outra

15 **BARROS, R. K. I.;** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) BRASILEIRO, M. C. E.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado Hospitalizado. 1995, Apresentação de Trabalho/Outra

16 **BARROS, R. K. I.;** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) BRASILEIRO, M. C. E.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado Hospitalizado. 1995, Apresentação de Trabalho/Outra

17 **BARROS, R. K. I.;** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) BRASILEIRO, M. C. E.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado Hospitalizado. 1995, Apresentação de Trabalho/Outra

Produção técnica

Demais tipos de produção técnica



1

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) especialização em Gestão Pública a disciplina: Gestão Pública no Contexto Contemporâneo: ética, cultura, controle e responsabilidade sócio ambiental. 2008 . (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) de especialização em Gestão Estratégica a disciplina: Estratégia de Pessoas - Gestão da Cultura, Clima e Mudanças Organizacionais 2008 . (Curso de curta duração ministrado/Outra).

3

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Especialização em Marketing e Propaganda Eleitoral - Psicologia Aplicada ao Marketing Político 2006 . (Curso de curta duração ministrado/Outra).

4

★ **BARROS, R. K. I.;** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) BRASILEIRO, M. C. E.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado Hospitalizado 1995 . (Relatório de pesquisa).

5

BARROS, R. K. I.; (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) BRASILEIRO, M. C. E.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado Hospitalizado 1995 . (Relatório de pesquisa).

6

BARROS, R. K. I.; (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) BRASILEIRO, M. C. E.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado 1996 . (Relatório de pesquisa).

7

★ **BARROS, R. K. I.;** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) BRASILEIRO, M. C. E.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado 1996 . (Relatório de pesquisa).

8

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Há motivos para se motivar no serviço público 2008 . (Palestra)

9

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Há motivos para se motivar no serviço público 2008 . (Palestra)

10

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Há motivos para se motivar no serviço público 2008 . (Palestra)



BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Há motivos para se motivar no Serviço público 2008 . (Palestra)

12

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Extensão, Educação e Desenvolvimento Regional 2008 . (Palestra)

13

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Motivação para o Trabalho 2008 . (Palestra)

14

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) Os Desafios Atuais da Motivação no Serviço Público 2008 . (Palestra)

Demais trabalhos

1

★ **BARROS, R. K. I.;** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) BRASILEIRO, M. C. E.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado Hospitalizado. 1995. (Publicação de Resumo)

2

★ **BARROS, R. K. I.;** (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) BRASILEIRO, M. C. E.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado. 1996. (Publicação de Resumo)

3

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado. 1996. (Publicação de Resumo)

4

BARROS, R. K. I.. (<http://lattes.cnpq.br/1497300983246532>) A Representação Mental do Recém-Mutilado Hospitalizado. 1995. (Publicação de Resumo)

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de trabalho

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras



1

XVI Encontro Nacional dos Pós-Graduandos. XVI Encontro Nacional dos Pós-Graduandos. 2001. (Encontro)

2

A temática da Interdisciplinaridade e Produção Acadêmica. 1999. (Simpósio)

3

II Simpósio Interdisciplinaridade em Questão. A temática da Interdisciplinaridade e Produção Acadêmica. 1999. (Simpósio)

4

Conferência. 1998. (Outra)

5

Sintomas Contemporâneos no Masculino. Conferência. 1998. (Outra)

6

I Encontro de Psicologia Social: Violência Estudos Interdisciplinares. 1992. (Encontro)

7

I Encontro de Psicologia Social: Violência Estudos Interdisciplinares. I Encontro de Psicologia Social: Violência Estudos Interdisciplinares. 1992. (Encontro)

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Iniciação Científica

1

Erik Agra Oliveira Marreiro Evolução Técnica e Conceitual das Propagandas Televisivas da Paraíba. 2003. Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento. Orientador: Rossandro Klinjey Irineu Barros.

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização



TAVARES, J. R.. Anorexia: O Espartilho da Atualidade. 2007. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em Planejamento e Desenvolvimento Econômico) - Universidade
Estadual da Paraíba . Orientador: Rossandro Klinjey Irineu Barros.

2

TAVARES, J. R.. DISLEXIA: PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS DA NEUROPSICOLOGIA. 2006.
Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Planejamento e Desenvolvimento Econômico) -
Centro Universitário de João Pessoa . Orientador: Rossandro Klinjey Irineu Barros.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em **21/06/2017 às 15:13:08**



Contatar

www.linkedin.com/in/rossandro-klinjey-04b72029 (LinkedIn)
www.rossandroklinjey.com.br
(Personal)

Principais competências

Business Strategy
Organizational Development
Marketing Strategy

Languages

Inglês (Professional Working)

Certifications

Mestre em Saúde Coletiva

Publications

Educando para Paz
Temas complexos - uma abordagem didática

Rossandro Klinjey

Palestrante, escritor e psicólogo.
Campina Grande, Paraíba, Brasil

Resumo

Rossandro Klinjey é Escritor, Palestrante, Psicólogo Clínico com Mestrado em Saúde Coletiva e Doutorando em Psicanálise, além de Personal and Life Coach.

Como palestrante, atua nas áreas de recursos humanos, motivacional, liderança, educação, relações interpessoais, desenvolvimento emocional, gestão de pessoas, serviço público, cultura de paz, entre outros, no Brasil, Estados Unidos e Europa.

Experiência

Klinjey Consultoria em Gestão e Educação
Diretor Presidente
janeiro de 2011 - Present

Clínica Particular

Palestrante Motivacional - Professor FACISA/FCM e Psicólogo Clínico
outubro de 2003 - Present

Palestras motivacionais em todo o Brasil, bem como palestras sobre educação em todo o país.

Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACISA

Professor
janeiro de 2004 - novembro de 2013 (9 anos 11 meses)

Formação acadêmica

Universidade Estadual da Paraíba
Mestre, Psicologia, Administração e Educação. · (1996 - 2001)

UNIDERC

Doutorando em Psicanálise, Psicanálise · (2013)

III CONGRESSO EXCELÊNCIA EM GESTÃO E LIDERANÇA

27 DE SETEMBRO - BRASÍLIA





RISCOS

ROSSANDRO KLINJEY

Os riscos da autossabotagem para a liderança e a gestão

Rossandro Klinje é palestrante e escritor, Psicólogo Clínico, Mestre em Saúde Coletiva e Doutor em Psicanálise. É autor do livro Temas complexos: uma abordagem didática e coautor do livro Educando para a paz. Foi professor universitário por mais de dez anos, quando passou a se dedicar à atividade de palestrante. Lecionou nos cursos de Psicologia, Administração de Empresa, Marketing, Educação, Medicina, entre outros. Hoje, ele atua nas áreas de recursos humanos, motivacional, liderança, perspectivas da educação, relações interpessoais, desenvolvimento emocional, gestão de pessoas, serviço público, cultura de paz, entre outros.

Pessoas em posição de liderança raramente percebem quando estão sabotando a si mesmas, considerando que prejudicar a organização através de uma falha não se trata de uma decisão consciente e compreender onde erramos parece uma tarefa impossível. Rossandro provoca os líderes a se perguntarem 'Onde foi que eu errei?' e demonstra quais os domínios emocionais necessários para evitar a auto sabotagem.

- Quais as nossas motivações emocionais e como acordá-las?
- O risco de estar no controle;
- Domínios emocionais para evitar a auto sabotagem;
- Como vencer a si mesmo e se tornar um grande líder.

III CONGRESSO EXCELENCIA
EM GESTÃO E LIDERANÇA
27 DE SETEMBRO - BRASILIA

\$ INVESTIMENTO

27 DE SETEMBRO DE 2019
CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES
DO BRASIL - CIB
BRASÍLIA/DF
8h30 às 18h30

R\$ 2.750,00

INCLUSO

- Coffee break;
- Almoço;
- Estacionamento;
- Material de apoio;
- Certificado de participação.

DESCONTOS PARA EQUIPES

QUANTIDADE	DESCONTO	VALOR FINAL POR PESSOA
1 a 2	0%	R\$ 2.750,00
3 a 5	3%	R\$ 2.667,50
6 a 10	5%	R\$ 2.612,50
11 a 15	8%	R\$ 2.530,00
16 a 20	10%	R\$ 2.475,00
21 a 30	15%	R\$ 2.337,50
Acima de 30	20%	R\$ 2.200,00





DOCUMENTOS

ROSSANDRO KLINJEY

CONSULTORIA

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.666.791/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2011
NOME EMPRESARIAL IRINEU E LIMA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSSANDRO KLINJEY CONSULTORIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO DE SOUZA LOPES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO APT 2101	
CEP 58.410-180	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3321-4822	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 1 *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2019** às **20:13:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 14.666.791/0001-06
NOME EMPRESARIAL: IRINEU E LIMA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSSANDRO KLINJEY IRINEU BARROS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JANINE GOMES DE LIMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/03/2019 às 20:13 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA:
IRINEU E LIMA LTDA**



ROSSANDRO KLINJEY IRINEU BARROS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/12/1971, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PSICÓLOGO, CPF nº 826.184.374-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1542592, órgão expedidor SSP - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO DE SOUZA LOPES, Nº100, ANDAR: 21 APTO:2101 CATOLE, CAMPINA GRANDE, PB, CEP 58.410-180, BRASIL.

Na condição de titular responsável da Empresa **ROSSANDRO KLINJEY IRINEU BARROS**, com sede na RUA WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Nº 423, Bairro: ITARARÉ, Campina Grande - PB; CEP 58411-116, com seu REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO arquivado na JUCEP Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE Nº 25101216417 em 11/11/2011 e inscrita no CNPJ Nº 14.666.791/0001-06. Resolve transformar a Empresa Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, vez que admitiu o (-s) seguinte (s) sócio (s):

J. Lima
JANINE GOMES DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/01/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 026.397.604-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2104220, órgão expedidor SSP - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO DE SOUZA LOPES, Nº100, ANDAR: 21 APTO:2101 CATOLE, CAMPINA GRANDE, PB, CEP 58.410-180, BRASIL.

J. Lima
Passando a Constituir o tipo Jurídico Sociedade Empresaria Limitada, o qual regera doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, passando a girar sob o nome empresarial de **IRINEU E LIMA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e terá sede na RUA ANTONIO DE SOUZA LOPES, Nº100, ANDAR:21 APTO:2101, Bairro: CATOLÉ, Campina Grande -PB, CEP:58.410-180.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem como objeto social: Atividade de apoio a educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de psicologia e psicanálise; Produção musical.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018 15:45 SOB Nº 25200825055.
PROTOCOLO: 180225340 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802124149. NIRE: 25200825055.
IRINEU E LIMA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/06/2018
www.redesim.pb.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA:
IRINEU E LIMA LTDA**

ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE 8550-3/02 - Atividade de apoio a educação, exceto caixas escolares;

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: CNAE 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CNAE 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

CNAE 9001-9/02 - Produção musical;

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social subscrito será de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado da seguinte forma: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País neste ato, pelo sócio **ROSSANDRO KLINJEY IRINEU BARROS** e R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País neste ato pelo sócia **JANINE GOMES DE LIMA**, assumindo todo Ativo e Passivo da firma transformada e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS (%)	VALOR (R\$)
ROSSANDRO KLINJEY IRINEU BARROS	50%	R\$20.000,00
JANINE GOMES DE LIMA	50%	R\$20.000,00
TOTAL	100%	R\$ RS40.000,00

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA:

A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 11/11/2011 passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018 15:45 SOB Nº 25200825055.
PROTOCOLO: 180225340 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802124149. NIRE: 25200825055.
IRINEU E LIMA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA:
IRINEU E LIMA LTDA**



direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057, CC).

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC)

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A administração da empresa é exercida isoladamente pelo sócio **ROSSANDRO KLINJEY IRINEU BARROS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018 15:45 SOB Nº 25200825055.
PROTOCOLO: 180225340 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802124149. NIRE: 25200825055.
IRINEU E LIMA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/06/2018
www.redesim.pb.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA:
IRINEU E LIMA LTDA**

ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. **PARAGRAFO ÚNICO:** O sócio administrador representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo constituir mandatário, outorgar essa que será feita através de instrumento procuratório. Nos papeis, documentos e transações do interesse exclusivo da sociedade, a sócia administradora assinara isoladamente.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, o(s) administrador(es) terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 3º Caberá ao(s) administrador(es) assinar (em) isoladamente ou em conjunto a prática dos atos necessários ou convenientes a administração.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração, do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O(s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018 15:45 SOB Nº 25200825055.
PROTOCOLO: 180225340 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802124149. NIRE: 25200825055.
IRINEU E LIMA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA:
IRINEU E LIMA LTDA**



DO FORO

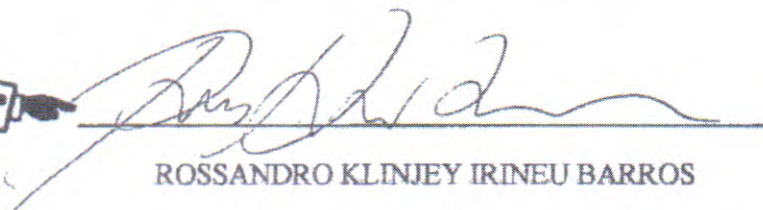
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As partes elegem o foro da cidade de Campina Grande – PB para dirimirem qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.

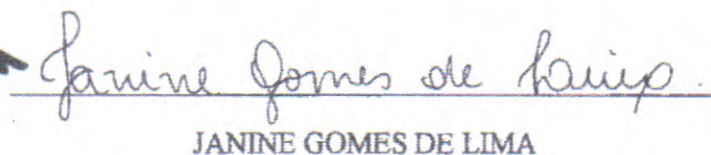
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 04 de Abril de 2018.

4º Cartório
Fechine


ROSSANDRO KLINJEI IRINEU BARROS

4º Cartório
Fechine


JANINE GOMES DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018 15:45 SOB Nº 25200825055.
PROTOCOLO: 180225340 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802124149. NIRE: 25200825055.
IRINEU E LIMA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/06/2018
www.redesim.pb.gov.br



11802124149
11802124149
11802124149

11802124149



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
ROSSANILDA KILIANEY IRIEUX BARROS.....
Em test. da verdade: Campina Grande-PB 07/05/2018 10:44:41
Matheus de Paula Aires de Queiroz - Escrevente
[2018-011195]EML:R\$ 19,48 FAPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AGV04458-FPTV
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
JANINE GOMES DE LIMA.....
Em test. da verdade: Campina Grande-PB 07/05/2018 10:45:37
Matheus de Paula Aires de Queiroz - Escrevente
[2018-011195]EML:R\$ 19,48 FAPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AGV04459-SBM2
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018 15:45 SOB N° 25200825055.
PROTOCOLO: 180225340 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802124149. NIRE: 25200825055.
IRINEU E LIMA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando aos respectivos órgãos da administração

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14666791/0001-06
Razão Social: IRINEU E LIMA LTDA
Nome Fantasia: ROSSANDRO KLINJEY CONSULTORIA
Endereço: R ANTONIO DE SOUZA LOPES 100 APT 2101 / CATOLE / CAMPINA GRANDE / PB / 58410-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2019 a 05/04/2019

Certificação Número: 2019030703494393946551

Informação obtida em 13/03/2019, às 20:14:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRINEU E LIMA LTDA
CNPJ: 14.666.791/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:14:46 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **561D.6F3B.76AA.0BAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMPROVAÇÃO DE • COMPATIBILIDADE DO PREÇO

•



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20190213u07951203000102	Número da Nota 00001844			
	Data e Hora de Emissão 13/02/2019 17:44:53			
	Código de Verificação B1JU-5BJW			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 07.951.203/0001-02 Inscrição Municipal: 3.816.277-6 Nome/Razão Social: AUDACES SOLUÇÕES EM TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA Endereço: R WISARD 00308, SALA 03 - Vila Madalena - CEP: 05434-000 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SECRETARIA DE MAFRA CPF/CNPJ: 83.102.509/0001-72 Inscrição Municipal: ---- Endereço: PC Des Flavio Tavares 12 - Centro II - CEP: 89300-000 Município: Mafra UF: SC E-mail: luisclia1987@gmail.com				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Número do Pedido: 12838 Código de Pagamento: P100 Contrato nº 005/2019 - Palestra ministrada pelo Dr. Rossandro Klinjey no município de Mafra/SC no dia 04/02/2019. Data de Vencimento: 07/03/2019 Dados para Depósito Bradesco Agência 2959-9 Conta Corrente 3601-3 Empresa optante pelo Simples Nacional, portanto não há retenções.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 28.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

P. M. Campina Grande
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
6B1F.3A98.5E35.9382.615B.8EC4.2D00.B112
Competência: **02/2019**

Número da Nota

40835

RPS:

Data de Emissão

20/FEV/2019

15:50:17



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: **IRINEU E LIMA LTDA**

CNPJ / CPF: **14.666.791/0001-06**

Endereço: **RUA ANTONIO DE SOUZA LOPES 100**

Bairro: **CATOLÉ**

Município: **CAMPINA GRANDE**

Inscrição Municipal: **525454**

CEP: **58410-180**

Complemento: **APTO 2101**

UF: **PB**

Inscrição Estadual:

País: **Brasil**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: **MUNICIPIO DE IMBE**

CNPJ / CPF: **90.256.652/0001-84**

Endereço: **AV. PARAGUASSU 1043**

Bairro: **CENTRO**

Município: **IMBÉ**

Inscrição Estadual:

CEP: **95625-000**

Complemento: **Não Informado**

UF: **RS**

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato nº 009/2019 – Processo nº 510/2019 – Inexigibilidade de licitação 001/2019 –

Palestra do Dr. Rossandro Klinjey realizada no município de Imbé/RS.

"Empresa optante pelo Simples Nacional, portanto NÃO há retenções".

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$28.511,62

Código do Serviço **85996004 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Item da Lista **17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.**

INSS (R\$) - %	IRRF (R\$) - %	CSLL (R\$) - %	PIS (R\$) - %	COFINS (R\$) - %
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
28.511,62	5,00	1.425,58	28.511,62

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Enquadrado no regime SIMPLES NACIONAL.

Para verificar a veracidade da Nota Fiscal entre no site da prefeitura e clique no link NFS-e.

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Campina Grande na Internet, no Endereço:

<http://www.campinagrande.pb.gov.br> e clique no link **NFS-e**

Código de Verificação:

6B1F.3A98.5E35.9382.615B.8EC4.2D00.B112

RECEBEMOS DA EMPRESA IRINEU E LIMA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota:

40835

Local

Data

Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 087/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2019

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação do palestrante Rossandro Klinjey para ministrar palestra com o tema “Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência”, no dia 07/06/19, em conjunto com a palestrante Leila Ferreira, durante um painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no período de 5 a 7 de junho de 2019, o maior evento da classe contábil mineira, a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Dessa forma, a contratação dos palestrantes faz-se fundamental para que o Conselho, por meio da realização do evento, promova a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, proporcionando a expansão de suas habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil

Os recursos orçamentários necessários para a contratação e as ações correspondentes foram previstas no Plano de trabalho de 2019 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso / Convenções e no Plano Anual de Contratações de 2019, estando tais ações comprometidas com o Planejamento Estratégico do CRCMG e do Sistema CFC/CRCs, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de “Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade” e de “Atuar como fator de proteção da sociedade”.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 087/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2019

Nessa décima segunda edição da Convenção, considerando os impactos que os avanços tecnológicos vêm causando em todos os segmentos sociais e mercadológicos no mundo contemporâneo, a comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, com a missão de, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, definiu como tema da Convenção “A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social”.

Dessa forma, a comissão organizadora elaborou a programação do evento definindo os temas das palestras, com vistas a atribuir ênfase às questões mais prementes ligadas ao tema da Convenção e para torná-la proveitosa e enriquecedora para seus participantes.

Definida a programação, a comissão realizou um amplo estudo de profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos temas e conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

A indicação dos palestrantes com os respectivos custos estimados das contratações foi submetida para aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada, bem como do Conselho Diretor, do Plenário e da Presidente do CRCMG, por meio do Memorando nº 01 da Comissão Organizadora da XII Convenção e Contabilidade de Minas Gerais, tendo sido aprovada por unanimidade, conforme Deliberação da Câmara de Desenvolvimento Profissional nº 403/2019 de 22 de fevereiro de 2019, que aprova a contratação dos palestrantes da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, Ata da Reunião do Conselho Diretor do dia 21 de fevereiro de 2019 e Ata da Reunião Plenária do dia 22 de fevereiro de 2019, cujas cópias constituem parte integrante desse Processo.

Conforme consta do Memorando supramencionado, para ministrar palestra com o tema relacionado à “Ética”, denominada **“Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência”**, durante um painel que será realizado no dia 07/06/2019, dentro da programação da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foi aprovada a contratação do palestrante **Rossandro Klinjey**, inclusive quanto ao custo estimado da contratação, conforme proposta recebida pela Comissão.

De acordo com a programação aprovada, o painel que abordará o assunto “ética profissional”, contará com participação do Dr. Rossandro Klinjey e da palestrante Leila Ferreira, que irão ministrar a palestra supramencionada conjuntamente.

Dr. Rossandro Klinjey Irineu Barros é psicólogo clínico com mestrado em saúde coletiva e doutorando em psicanálise. Atua como psicólogo clínico, palestrante, escritor e professor do centro de ensino superior e desenvolvimento na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas e Faculdade de Ciências Médicas. Como palestrante, atua nas áreas de recursos humanos, motivacional, liderança, educação, relações interpessoais, desenvolvimento emocional, gestão de pessoas, serviço público, cultura de paz, entre outros, no Brasil, Estados Unidos e Europa.

Fenômeno nas redes sociais, seus vídeos já alcançaram a marca de mais de cem milhões de visualizações. Autor de vários livros, sendo os mais recentes: “As cinco faces do Perdão”, “Help: me eduque!” e “Eu escolho ser feliz”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 087/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2019

Rossandro atua, também, como consultor da Rede Globo, no programa "Encontro com Fátima Bernardes", em temas relacionados ao comportamento, educação e família, bem como colunista da Rádio CBN.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)"*

A Administração entende, portanto, que a contratação cumpre os requisitos estabelecidos pela Lei de Licitações, no que tange à contratação por inexigibilidade, haja vista a notória, extensa e reconhecida carreira do Dr. Rossandro Klinjey, bem como a singularidade do conteúdo de suas palestras e sua forma de abordagem, que vão ao encontro do objeto da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, qual seja, provocar o desenvolvimento de habilidades multidisciplinares, inter-relacionando a técnica e as muitas áreas do saber humano.

Cumprе ressaltar que, por força do Decreto nº 9.295/1946, o Conselho tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão dos conhecimentos e as competências técnicas e profissionais, desenvolver as habilidades multidisciplinares e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, o fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Destarte, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, lançando mão do instituto da inexigibilidade da licitação, adequado à satisfação do interesse público evidenciado neste justificativa.

A contratação da palestrante, que se dará por exclusividade, ocorrerá por meio da empresa Rossandro Klinjey Consultoria, da qual o palestrante é sócio administrador, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA da Receita Federal do Brasil, os quais se encontram anexados ao presente processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 087/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2019

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Acerca da compatibilidade do preço proposto, foram apresentadas pelo palestrante duas notas fiscais relativas ao serviço proferimento de palestra, nos valores de R\$28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) e R\$28.511,62 (vinte e oito mil, quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos), emitidas contra o Município de Mafra, em Santa Catarina, e o Município de Imbé, no Rio Grande do Sul, respectivamente, perfazendo, assim, a média de R\$28.555,81 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Dessa forma, considerando que o preço negociado com o CRCMG na proposta do palestrante é de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), fica evidenciado que a contratação será firmada pelo justo valor praticado no mercado, assegurando não haver superfaturamento ou sobre-preço na contratação.

Cumprе salientar que o custeio com a contratação da palestra correrá por conta exclusiva dos recursos captados para realização da própria Convenção, os quais serão obtidos por meio dos pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes. Os valores das inscrições, a depender da data, variam de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 450,00 (quatrocentos reais) para profissionais da contabilidade, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, considerando que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Considerando que para a edição de 2019 a expectativa de público pagante é de 1.500 participantes, a previsão de arrecadação total está estimada em aproximadamente R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

As cotas de patrocínio com a venda de estandes serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade, Cota Diamante (2 espaços) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por unidade, Cota Esmeralda (4 espaços) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade, Cota Ouro (5 espaços) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade, Cota Prata (15 espaços) R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade, Cota Bronze (5 espaços) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade. Logo, tem-se a previsão de receita estimada de até R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) com a venda dos estandes. Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que se refere aos custos de sua realização.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 087/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2019

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

7.2. Respeitar as normas internas do local do evento.

7.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais, com deslocamento, alimentação e hospedagem.

7.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

8.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

8.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela CONTRATADA.

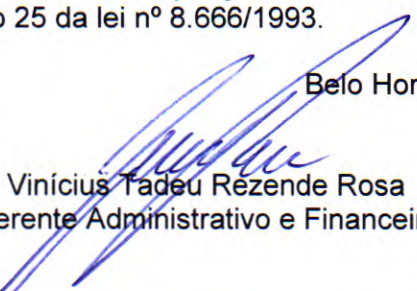
9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

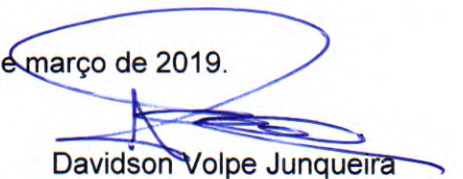
Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, um funcionário da Gerência de Desenvolvimento Profissional, especialmente designado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, do palestrante Rossandro Klinjey, através da sua empresa Rossandro Klinjey Consultoria, para proferir palestra durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro


Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional

De acordo,

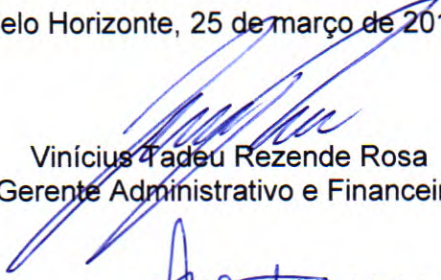

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

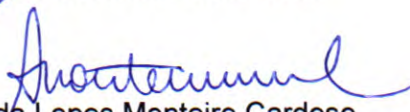
**SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**



OBJETO	Contratação do palestrante Rossandro Klinjey para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", no dia 07/06/19, em conjunto com a palestrante Leila Ferreira, durante um painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
JUSTIFICATIVA	Constante do Projeto Básico
VALOR ESTIMADO	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

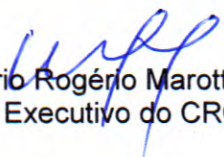

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

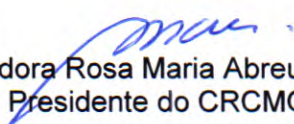
À superior consideração
do Sr. Presidente.

Autorizo a abertura do respectivo
processo, respeitando a legislação vigente
e demais normas aplicáveis à espécie.

Em: 25/03/2019

Em: 25/03/2019


Mário Rogério Marotta
Diretor Executivo do CRCMG


Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
1178	2019	25.03.2019	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE ROSSANDRO KLINJEY PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "ÉTICA, CIDADANIA E PROFISSIONALISMO: TRÊS ELEMENTOS DA COMPETÊNCIA", NO DIA 07/06/19, DURANTE UM PAINEL NA XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.	R\$28.000,00

Valor por Extenso
Vinte e Oito Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$628.000,00	R\$180.766,00	R\$28.000,00	R\$419.234,00

Belo Horizonte, 25 de Março de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 25/03/2019
16:09:42

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 25/03/2019 18:13:23

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 25/03/2019
19:08:57



**DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA
JURÍDICA**

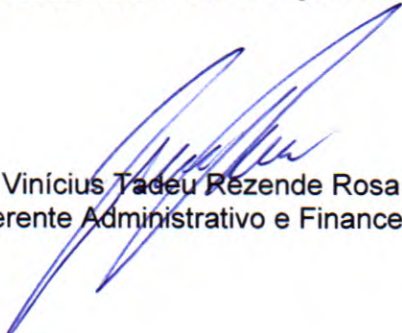
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	087
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019
OBJETO	Contratação do palestrante Rossandro Klinjey para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", no dia 07/06/19, em conjunto com a palestrante Leila Ferreira, durante um painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

PE-002/AF

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

RELATÓRIO:

Segundo consta da justificativa apresentada pelo Gerente Administrativo do CRCMG, Vinícius Rezende Rosa, “Diante do exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, do palestrante Rossandro Klinjey, através de sua empresa Rossandro Klinjey Consultoria, para proferir palestra durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5,6 e 7 de junho de 2019, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade com o artigo 25 da lei nº8.666/1993.” Consta ainda da justificativa: “Dr. Rossandro Klinjey Irineu Barros é psicólogo clínico com mestrado em saúde coletiva e doutorando em psicanálise. Atua como psicólogo clínico, palestrante, escritor e professor do centro de ensino superior e desenvolvimento da faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas e faculdade de Ciências Médicas. Como palestrante, atua nas áreas de recursos humanos, motivacional, liderança, educação, relações interpessoais, desenvolvimento emocional, gestão de pessoas, serviço público, cultura e paz, entre outros, no Brasil, Estados Unidos e Europa Fenômeno nas redes sociais, seus vídeos já alcançaram a marca de mais de cem milhões de visualizações. Autor de vários livros, sendo os mais recentes: “As cinco faces do Perdão”, “Help: me eduquei!” e “Eu escolho ser feliz”. Rossandro atua, também, como consultor da Rede Globo, no programa “Encontro com Fátima Bernardes”, em temas relacionados ao comportamento, educação e família, bem como colunista da Rádio CBN.”

Este é o relatório.

PARECER.

Registe-se que, em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica constante neste parecer não abordará aspectos de ordem técnica, haja vista desconhecimento deste parecerista sobre o objeto ora licitado.

A contratação de profissionais sob o regime estabelecido pelo art. 25 da lei de no. 8.666/93 constitui um fato comum, desde que o contratado preencha os requisitos previstos na norma. Contudo, a doutrina tem entendido que a enumeração das possibilidades pela inteligência do art. 25 não abrange todas as hipóteses, sendo, apenas, exemplificativo.

Assim é que, podemos destacar a tendência doutrinária abaixo, e seus defensores, no texto extraído da obra de Marçal Justen Filho, “Comentários à Lei de Licitações E Contratos Administrativos, Dialética, 5ª. edição:

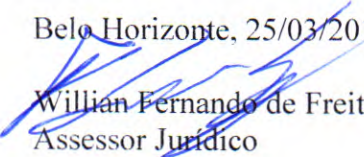
“Quando se trata de dispensa, o legislador tomou a si a tarefa de discriminar os casos de contratação direta. Por isso, a dispensa de licitação depende de previsão explícita em lei, cujo rol é exaustivo e não pode ser ampliado. Já nos casos de inexigibilidade, o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa. Neste sentido, toda doutrina se manifestou, como se pode ver em Celso Antônio Bandeira de Melo, Carlos Pinto Coelho Mota, Carlos Ari Sundfeld, Diógenes Gasparini e Toshio Mukai.”

Portanto, desde que o gestor do CRCMG, partindo de seu prudente alvitre, distinga no contratando as qualidades que a lei impõe para que se lhe reconheça a inviabilidade de competição, não há impedimento legal para a consecução do objetivo.

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de contratação sem licitação tem previsão legal, mas que a avaliação da inviabilidade de competição e o discernimento da conveniência e oportunidade da contratação (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada ao Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

Este é o nosso parecer, sub censura.

Belo Horizonte, 25/03/2019


Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 3/2019 (Processo nº 18.318/2019). Contratante: Cofecon. Contratado: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 37.994.043/0001-40. Objeto: sistema de prevenção, suporte, resolução de incidentes ao banco de dados Microsoft SQL SERVER e ao servidor de aplicações WEB TOMCAT, que hospedam as soluções. Valor estimado: R\$ 30.000,00. Vigência: 180 dias. Assinatura: 8/2/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 4/2019 (Processo nº 18.816/2019). Contratante: Cofecon. Contratado: DF TURISMO E EVENTOS LTDA. CNPJ: 07.832.586/0001-08. Objeto: serviço de pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação, endosso e fornecimento de passagens. Valor contratual da taxa administrativa estimada: R\$ 0,00. Vigência: 11/3/2019 a 10/3/2020. Assinatura: 11/3/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2017 (Processo nº 17.975/2017). Contratante: Cofecon. Contratado: DEXION INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 37.074.796/0001-37. Objeto: locação de software para folha de pagamento. Valor global estimado: R\$ 3.068,16. Vigência: 2/4/2019 a 19/4/2020. Assinatura: 11/3/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2018 (Processo nº 18.380/2018). Contratante: Cofecon. Contratado: OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 05.056.633/0001-94. Objeto: clipping diário justiça. Valor global estimado: R\$ 720,00. Vigência: 2/4/2019 a 19/4/2020. Assinatura: 11/3/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2017 (Processo nº 17.977/2017). Contratante: Cofecon. Contratado: SANDRONI CONSULTORES S/S LTDA. CNPJ: 03.139.831/0001-37. Objeto: software jogo gincana nacional de economia. Valor global estimado: R\$ 22.500,00. Vigência: 3/4/2019 a 2/4/2020. Assinatura: 18/2/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 925158

Nº Processo: 467/2019. Objeto: O presente Edital tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO QUÍMICO PREVENTIVO E CORRETIVO DE ÁGUA E DA QUALIDADE DO AR DOS AMBIENTES atendidos pelo sistema de climatização, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no TR, Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sgas 915 Lote 72, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925158-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O item deverá ser cotado com as especificações contidas no Edital.

ADRIANO DE OLIVEIRA PONCE
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/03/2019) 925158-00001-2019NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 925158

Nº Processo: 12507/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail), relativo a: STF, STJ, JUSTIÇA FEDERAL, TST, TSE, TRT 10ª Região, TRF 1ª a 5ª, D.O.U., TJ/DF, MINISTÉRIOS: JUSTIÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sgas 915 Lote 72, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925158-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/04/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

NOELVY PEIXOTO BRASIL VIEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 25/03/2019) 925158-00001-2019NE000001

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 389185

Nº Processo: 5271/2018. Objeto: Prestação de serviços gráficos. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 26/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: SIA Trecho 06, Lotes 130 e 140, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389185-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

MICHEL DE LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/03/2019) 389185-00047-2019NE0000047

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01, torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2019 que tem por objetivo contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender às demandas da Sede do CRBio-01, tendo como vencedoras dos ITENS 1, 2, 7 e 8 a licitante Print Graf Gráfica e Editora Eirelli, com valor total de R\$ 13.699,99; dos ITENS 3 e 11 a licitante RB Comunicação Visual Eirelli EPP, no valor total de R\$ 2.580,00; dos ITENS 4, 5, 6 e 10 a licitante Calgan Editora Gráfica Ltda., no valor total de R\$ 7.634,71; e o ITEM 09 restou fracassado, conforme Processo/CPR nº 68/2018.

São Paulo, 25 de março de 2019
DR. ELIEZER JOSÉ MARQUES
Presidente do CRBio-01

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.003-00-CRBM-4.
Processo nº 2019.03-00-CRBM-4. Objeto: Locação de espaço físico (estandes) no CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL PARA A XXI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.
EMPRESA: CEAME - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AOS MUNICÍPIOS E EMPRESAS
CNPJ: 67.987.008/0001-64. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Valor: R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019 (Processo Administrativo de Contratação nº 087/2019), do palestrante Rossandro Klinjey, por meio da empresa Rossandro Klinjey Consultoria / CNPJ nº 14.666.791/0001-06, para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", no dia 7/6/19, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 (Processo Administrativo de Contratação nº 088/2019), do palestrante Richiether Paatliel da Silva (Rick Chester), por meio da empresa A Mente Treinamento e Presentes - Eireli / CNPJ nº 31.950.486/0001-52, para ministrar palestra com o tema "Pega a visão", no dia 7/6/19, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 2/2019

Nº Processo: 091/2019. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos. Edital disponível, a partir do dia 26/3/2019, na sede do CRCMG, Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h30min, ou pelo site www.crcmg.org.br. O Leilão será realizado às 9h40min, do dia 12/04/2019, na sede do CRCMG, conforme endereço acima.

CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório 2019/000643. Objeto: Aquisição dos veículos. De acordo com a publicação no D.O.U. de 22/03/2019, nova data do Pregão será 12/04/2019, às 10:00h, na Sede do CRECI/RJ na Av. Presidente Vargas nº 417/19º andar. Edital e informações complementares no telefone (21) 3514-1862; e-mail licitacao@crecirj.gov.br; site: www.crecirj.gov.br.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.
MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 054/2019 Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Editora Fórum Ltda. Objeto: Contratação de Treinamento de Pessoal com o tema "XVII Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública". Elemento de Despesas: 6.3.1.3.04.01.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional. Valor: R\$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais). Fundamentação: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

EDITAL DE DECISÃO DA CEFIS

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados, nos termos do artigo 63, do Regulamento interno do CRECISP Resolução Cofeci 1178/2010 e artigo 32 do CPD devidamente identificados de que a CEFISP julgou procedentes os processos disciplinares retromencionados, aplicando as penas previstas na legislação competente, ficando também devidamente notificados de que, a partir da publicação do presente edital, passa a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para o oferecimento de recurso voluntário ao COFECI, podendo nesse prazo, ter vista dos autos no Departamento de Ética e Disciplina, site no tórcio de sua sede de 2ª a 6ª feira e no horário das 9:00 às 17:00h, ou requerer vistas "on line" em nossas Delegacias ou Postos de Serviços conveniados, aguardando remessa em 07 (sete) dias úteis.

PD 2015/006752 - Angela Hiromi Tamassiro Razuk - 090874-F, 2016/003633 - Verdi Const Asses Imob Ltda - 007999-J, 2016/003634 - Walmyr Antonio Verdi - 013594-F, 2016/004357 - Daniel Xavier De Moraes - 033293-F, 2016/005073 - Marcos Litcanov -



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019032600103



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 26.03.2019
Hora : 15:36

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1209	26.03.2019	ORDINARIO		1178	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Inexigibilidade		008/2019	0		
Favorecido					
Nome : ROSSANDRO KLINJEY CONSULTORIA		CNPJ / CPF : 14.666.791/0001-06			
Endereço : RUA ANTÔNIO DE SOUZA LOPES, Nº 100		Bairro : CATOLE			
CEP :	Cidade : CAMPINA GRANDE	UF : PB			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE ROSSANDRO KLINJEY PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "ÉTICA, CIDADANIA E PROFISSIONALISMO: TRÊS ELEMENTOS DA COMPETÊNCIA", NO DIA 07/06/19, DURANTE UM PAINEL NA XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.	1	R\$28.000,00	R\$28.000,00		
Valor por Extenso					
Vinte e Oito Mil Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
R\$464.000,00	R\$180.766,00	R\$28.000,00	R\$255.234,00		

Belo Horizonte, 26 de Março de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 27/03/2019
10:19:33

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 27/03/2019 10:48:19

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 27/03/2019
10:58:21

PORTARIA CRCMG N.º 048, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Designa funcionários para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa **Rossandro Klinjey Consultoria**.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as exigências previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto n.º 2.271/1997 e na Instrução Normativa n.º 5/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário Davidson Volpe Junqueira para executar as atividades de fiscal técnico do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Rossandro Klinjey Consultoria, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Art. 2º Designar o funcionário Vinícius Tadeu Rezende Rosa para executar as atividades de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Rossandro Klinjey Consultoria, ficando responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e da formalização dos procedimentos referentes aos aspectos que envolvam a prorrogação, a alteração, o reequilíbrio, o pagamento, eventuais aplicações de sanções e extinção dos contratos, dentre outras ações.

Art. 3º Designar o funcionário Leonardo Nantes Antunes para executar as atividades de fiscal técnico substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Rossandro Klinjey Consultoria, ficando responsável por atuar na fiscalização técnica do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Designar a funcionária Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso para executar as atividades de gestor substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Rossandro Klinjey Consultoria, ficando responsável por atuar na gestão do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 1º O fiscal técnico do contrato deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, encaminhando-as ao gestor do contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.



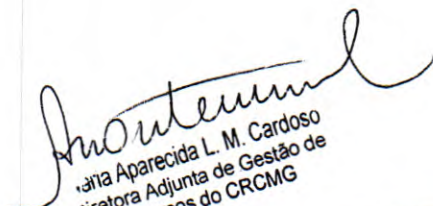
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

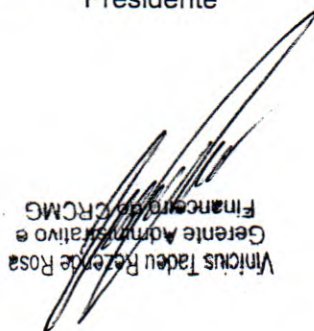
§ 2º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo ficará a cargo do gestor do contrato.

§ 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e do gestor do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

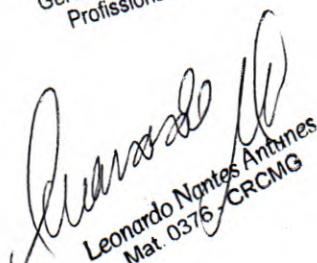
Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade durante a vigência do contrato.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente


Maria Aparecida L. M. Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos do CRCMG


Vinícius Tadeu Rêgo de Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG


Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG


Leonardo Nomes Antunes
Mat. 0376 - CRCMG

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 01/04/2019
15:11:17

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi
Telefone: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-105 - Belo Horizonte/MG
crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

PG-001/AQ
25/10/2018
REV CIRC 095/2019

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.188.574/0001-38, representado por sua presidente, contadora Rosa Maria Abreu Barros, de ora em diante denominado **CRCMG**, e de outro **ROSSANDRO KLINJEY CONSULTORIA**, com sede em Campina Grande-PB, na Rua Antônio de Souza Lopes, nº 100, Apt. 2101, bairro Catolé, CEP 58.410-180, inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.791/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Rossandro Klinjey Irineu Barros, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação do palestrante **ROSSANDRO KLINJEY**, para ministrar uma palestra com duração de 90 minutos, intitulada “Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência”, no dia 07/06/2019 às 15h, em conjunto com a palestrante Leila Ferreira, durante um painel no evento denominado “XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais”, que será realizado pelo CRCMG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado na Avenida Amazonas, nº 6.200, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, o CRCMG pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), cujo desembolso dar-se-á com recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.004.

2.1. No valor do contrato estão inclusos todos os custos necessários para realização da palestra, como honorários, transporte, hospedagem, alimentação, entre outros.

2.2. O valor estipulado acima é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

2.3. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

3.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário na conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, no Banco Santander, AG 4586, Conta corrente nº 13001253-6.



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

4.2. Respeitar as normas internas do local do evento.

4.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais, com deslocamento, alimentação e hospedagem.

4.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

5.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

5.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pelo **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA

6.1. Fica certo e ajustado entre as partes que o CRCMG poderá utilizar a imagem do palestrante **ROSSANDRO KLINJEY** na divulgação do evento.

6.2. Mediante prévia autorização o CRCMG também poderá registrar a palestra, através de fotos, assim como redigir e divulgar artigos relacionados em seus meios de comunicação próprios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista no presente contrato, ficará o infrator sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

7.2. Pela inexecução total do contrato, ou seja, se a palestra não for realizada, ficará o responsável pela inexecução, sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo único: A multa prevista na presente cláusula somente não será devida se a inadimplência ou cancelamento do evento decorrer de motivos de força maior, acidentes graves, situações de calamidades públicas, falta de energia elétrica ou outro impedimento marcante, devidamente comprovado por documento oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido:

8.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das consequências contratuais e as previstas em lei;

8.1.2. Por ato unilateral e escrito do CRCMG, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

8.1.3. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CRCMG;

8.1.4. judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente contrato vigorará por prazo determinado, com início na data de sua assinatura e término em 07/06/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Toda modificação nos termos e condições ora estabelecidos deverá ser feita por escrito e de comum acordo entre as partes, não sendo levados em consideração quaisquer entendimentos verbais.

10.2. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com a renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do aqui ajustado, o presente instrumento é assinado em duas vias de igual teor, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS
CONTRATANTE



ROSSANDRO KLINJEI CONSULTORIA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
CPF: 084.184.086-50

2) 
CPF: 045.174.336-92


Milian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico do CRCMG
OAB-MG 61.314



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data 14/06/2019	Competência 06/2019	Número 356	Código de Verificação QLMXUD5G0A	Número RPS					
Município da prestação do serviço BELO HORIZONTE/MG	Regime de Recolhimento Movimento	Forma de Recolhimento Normal							
PRESTADOR DOS SERVIÇOS									
Razão Social: PENSARES PRODUÇÕES LTDA									
Endereço: RUA JOAO ANTONIO DA MOTA, 90 SALA 01 - ANDREA ARAXA, MG, 38182-485									
Inscrição Municipal: 3070312753		CNPJ: 10.859.354/0001-40		Ins. Est.: Fone/FAX:					
e-mail: alice@sedcontabilidade.com.br									
TOMADOR DOS SERVIÇOS									
Nome ou Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG									
Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - SAVASSI, BELO HORIZONTE/MG, 30140-100									
Inscrição Municipal: --X--X--		CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38		Ins. Est.: --X--X-- Fone/FAX:					
e-mail:									
Substituto Tributário: Não									
CÓDIGO DO SERVIÇO: 8230-0/01-02 - 17.24 - SERVICOS DE APRESENTACAO DE PALESTRAS, CONFERENCIAS, SEMINARIOS E CONGENERES									
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
REALIZAÇÃO DE PALESTRA NO DIA 07/06/2019.				9.500,00					
OBS: PALESTRA ADMINISTRADA POR LEILA REGINA FERREIRA, SÓCIA ADMINISTRADORA DA PENSARES PRODUÇÕES									
ATESTO QUE OS BENS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO OU SERVIÇOS PRESTADOS FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES OU REALIZADOS. 17.6.19 Davidson Volpe Junqueira Gerente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG DATA GERÊNCIA / ASSESSORIA De acordo com o contrato. Visto: Vinicius Tadeu Bezerra Rosa Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG VALOR BRUTO: R\$ 9.500,00 RETENÇÕES NA FONTE: (X) IR (X) CSLL (X) COFINS (X) PIS/PASEP ALÍQUOTA: 9,45 % R\$ 897,75 IR: % R\$ CSLL: % R\$ COFINS: % R\$ PIS/PASEP: % R\$ VALOR LÍQUIDO: % R\$ 8.602,25 4507									
Valor dos Serviços:				9.500,00					
RETENÇÕES FEDERAIS (RPS do CRCMG)									
PIS	61,75	COFINS	285,00	INSS	0,00	IR	142,50	CSLL	95,00
Outras Retenções:									
Descontos:		0,00			Repasse:		0,00		
Outras Retenções:		584,25			Deduções:		0,00		
ISS retido na fonte:		0,00			Base de Cálculo:		9.500,00		
Total das Retenções:		584,25			Alíquota:		2,00		
Valor Líquido:		8.915,75			Valor do ISS:		190,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES:									
Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura - http://201.62.57.11:9090/esiataraxa/ValidaNFE_Index.aspx									

Razão Social: PENSARES PRODUÇÕES LTDA

CCM: 3070312753

CNPJ: 10.859.354/0001-40

Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: _____ de _____ de 20____ Assinatura: _____



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0084 / 003 / 00400197-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
CPF/CNPJ:	17.188.574/0001-38

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1691 / 00000028085-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PENSARES PRODUCOES LTDA
CPF/CNPJ:	10.859.354/0001-40
Valor:	R\$ 8.602,25
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PENSARES
Histórico:	

Data / Hora da operação:	24/06/2019 14:49:35
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00194363
Chave de segurança:	L45UC9N7E72C9YCM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa



Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA

Conta de débito: 0084 / 003 / 00400197-7

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	29/06/2019	
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	17.188.574/0001-38	
	04- CÓDIGO DA RECEITA	6190	
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA		
	01- NOME / TELEFONE	CRCMG / (31) 3269-8400	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		06- DATA DE VENCIMENTO	03/07/2019
		07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 897,75
		08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
		09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
		10- VALOR TOTAL	R\$ 897,75
11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 24062019 008400300400197 00441069			

Identificação da operação: PENSARES

Data de débito: 24/06/2019

Data/hora da operação: 24/06/2019

Código da operação: 00441069

Chave de segurança: QZ052Z92W0WZWJRQ

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 15.03.2019

Hora : 11:00

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1036	15.03.2019	ORDINARIO		1040	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Inexigibilidade		006/2019	0

Favorecido

Nome : PENSARES PRODUCOES LTDA **CNPJ / CPF** : 10.859.354/0001-40
Endereço : RUA JOAO ANTONIO DA MOTA 90 SALA 1 **Bairro** : ANDREIA
CEP : 38182-485 **Cidade** : ARAXA **UF** : MG
Banco : BRADESCO **Agência** : 1691 **Conta** : 028085-2

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE LEILA FERREIRA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "ÉTICA, CIDADANIA E PROFISSIONALISMO: TRÊS ELEMENTOS DA COMPETÊNCIA", NO DIA 7/6/19, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.	1	R\$9.500,00	R\$9.500,00

Valor por Extenso
Nove Mil, Quinhentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$628.000,00	R\$124.636,00	R\$9.500,00	R\$493.864,00

Belo Horizonte, 15 de Março de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 15/03/2019
14:07:30

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 15/03/2019 14:47:05

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 15/03/2019
14:59:52

Pedido de: Serviço **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 08/03/2019 **Data para entrega:** 07/06/2019

Justificativa: Com fundamento na Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada, visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise e aprovação da Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, reunida no dia 11/01/2019, referente a contratação do palestrante que possuiu uma intensa bagagem que construiu ao longo de suas muitas entrevistas, encontros e viagens, Leila, atualmente, faz apresentações em todo o país sobre temas como felicidade, amor, gentileza (ou a falta dela), qualidade de vida, humanidade, leveza e o sentido da vida – assuntos também abordados nos livros que levam sua assinatura.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação da palestrante Leila Ferreira, para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", dia 07/06/19, no horário de 15h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R\$ 340.000,00

Valor estimado: R\$ 9.500,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 08/03/2019
15:57:57

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 08/03/2019
17:23:27

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: PENSARES PRODUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 10.859.354/0001-40
Contato: RENATA URBANO
Telefone: (31) 3785 3932
E-mail: renata@dmtpalestras.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação da palestrante Leila Ferreira, para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", dia 07/06/19, no horário de 15h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

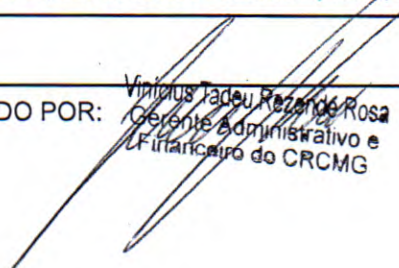
TOTAL

R\$ 9.500,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR: 
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

DATA: 08/03/2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.859.354/0001-40

Razão Social: PENSARES PRODUÇÕES LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO DA MOTA 90 SALA 01 / / ANDREIA ARAXA - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2019 a 10/07/2019

Certificação Número: 2019061102444130278498

Informação obtida em 17/06/2019 13:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PENSARES PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.859.354/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:11 do dia 16/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2019.

Código de controle da certidão: **1A94.2B1D.8B2D.AC1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENSARES PRODUÇÕES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.859.354/0001-40

Certidão nº: 174234454/2019

Expedição: 17/06/2019, às 13:57:24

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENSARES PRODUÇÕES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.859.354/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.